



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3361 – Sexta-feira, 19 de Setembro de 2008

Telemedicina chega à Lomba do Pinheiro

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Procempa anunciam, nesta Segunda-feira, às 11h, a ampliação do projeto Telemedicina. Por meio de um serviço móvel, instalado semanalmente no PSF Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5120), será possível realizar exames de ultrassonografia, monitorados remotamente por médicos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

Serão oferecidos oito exames por semana, sempre nas tardes de quarta-feira. Um veículo levará todo o equipamento, um técnico de informática e um médico residente que fará as ultrassonografias. No

posto, haverá uma sala com infra-estrutura de espera, onde os equipamentos serão instalados e os exames realizados. Inicialmente, o projeto contempla as usuárias da Unidade Básica de Saúde e PSF Panorama e dos PSF Viçosa, São Pedro, Lomba do Pinheiro, Herdeiros e Esmeralda.

A mobilidade possibilitará que gestantes de todas as regiões da cidade façam os exames em um posto perto de casa. A próxima região a ser contemplada com o serviço de telemedicina móvel é a Ilha Grande dos Marinheiros.

Resultados — A telemedicina foi empregada na Restinga em abril deste ano e está permitindo que as gestantes da região, que antes tinham dificuldade para se deslocar e comparecer aos exames, realizem, pelo menos, uma ultrassonografia durante a gestação, conforme estipula a Organização Mundial da Saúde (OMC). Muitas já estão realizando o segundo exame.

De acordo com a OMC, telemedicina é a oferta de serviços ligados aos cuidados com a saúde, nos casos em que a distância é um fator crítico. Esses serviços são prestados por profissionais da área da saúde, usando tecnologias de informação e de comunicação para o intercâmbio de informações válidas para diagnósticos, prevenção e tratamento de doenças e a contínua educação de prestadores de serviços em saúde, assim como para fins de pesquisas e avaliações. Em Porto Alegre, o sistema foi viabilizado pela rede de fibras ópticas do município, a Infovia, e pelo suporte tecnológico da Procempa, em parceria com a Ufrgs e o Ceta-Senai/RS.

.....
construído em módulos. Inicialmente será necessário capacitar as equipes para qualificar a demanda”, explica Polanczyk.

Desde o ano passado, um comitê executivo da prefeitura, integrado pelas secretarias municipais da Saúde (SMS), de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) e do Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município (PGM), trabalha na organização e tramitação do projeto junto aos demais órgãos da prefeitura.

Hospital da Restinga — O projeto objetiva a construção de um sistema distrital de saúde para atendimento de média complexidade, com uma rede de postos e serviços, além de um hospital geral com atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A obra irá beneficiar mais de 100 mil moradores da Restinga e da Região Extremo-Sul da Capital. A escolha da área se deve aos indicadores de pobreza, ao isolamento urbano e ao grande índice habitacional concentrado na região.

Estão previstos serviços de atenção primária, saúde bucal, novas equipes do Programa Saúde da Família (PSF), serviços de urgência e emergência, leitos de observação, sala de reanimação, centro de diagnóstico, centro cirúrgico ambulatorial, policlínica especializada com vocação de docência e pesquisa integradas à atenção primária, pediatria, clínica médica, espaço para o Núcleo da Mama e Saúde da Mulher, serviços especializados, enfermarias de adulto e pediátrica, centro obstétrico, alojamento de gestantes, atenção domiciliar, sistema integrado de telemedicina e sistema de transporte, com ambulância de remoção e veículos de apoio.

A proposta prevê ainda o funcionamento de uma Escola de Gestão em Saúde. De acordo com portaria do governo federal, estabelecendo regras para propostas de apoio institucional do SUS, serão incluídos estudos de incorporação de tecnologia e desenvolvimento de pesquisa, capacitação de recursos humanos, área de pesquisa de interesse público em saúde e técnicas de operação e gestão em saúde.



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Próxima região a ser contemplada com o serviço é a Ilha Grande dos Marinheiros

Projeto do Hospital da Restinga é entregue à Câmara

O prefeito em exercício entregou ontem à Câmara Municipal o projeto de lei do Executivo que autoriza a permuta de imóveis entre a prefeitura e o Hospital Moinhos de Vento (HMV), para viabilizar a construção do Hospital da Restinga. O ato de entrega ocorreu na presidência do Legislativo, com a presença do superintendente executivo do HMV, João Polanczyk, secretários do governo e vereadores.

Com cerca de 40 mil metros quadrados, a área municipal está localizada no Loteamento Industrial da Restinga, na quadra J, que corresponde aos lotes 01 a 17. O terreno deverá ser destinado à construção do Complexo de Saúde composto por Unidade Ambulatorial, Hospital e Escola de Gestão em Saúde. Em contrapartida, o HMV destinará à prefeitura um terreno de sua propriedade localizado no Bairro Petrópolis.

Desafio — A proposta será encaminhada à Mesa Diretora do Legislativo na próxima quarta-feira, quando será nomeado um relator para a matéria. “Esse projeto é um desafio, pois não é só o projeto de um hospital, mas de toda uma rede de atenção básica e assistência social na região. Estamos dando um passo muito importante para levar adiante um projeto de saúde para a Restinga, resultado do esforço da prefeitura para viabilizar o processo”, explicou Polanczyk.

Conforme o superintendente do HMV, a partir de convênios e da aprovação do projeto pelo Ministério da Saúde, prevista para as próximas semanas, a Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV), responsável pela construção e equipagem da instituição, deverá estabelecer um cronograma para a execução das obras. A expectativa é de que a instituição seja erguida ao longo de três anos, com recursos de contribuições sociais do HMV. “O hospital será

Mês do Idoso

Para celebrar o III Mês do Idoso a prefeitura organizou uma série de atividades de lazer, cultura, esporte e conhecimento. O evento será entre os dias 22 de setembro e 21 de outubro. Para mobilizar e integrar os 180 mil idosos da Capital, a iniciativa prevê algumas atrações como o Mutirão da Saúde do Idoso, a Grande Caminhada dos Idosos, a I Mostra de Canto e Dança da 3ª Idade e o Show da Musicalidade.

A abertura oficial acontece segunda-feira, às 14h, no Teresópolis Tênis Clube (Rua Engenheiro Ludolfo Boehl), com o Baile do Carinho. Durante o mês também haverá atendimento médico gratuito.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Em Cena lança livro

Após uma semana de debates, o 15º Porto Alegre em Cena dá continuidade à programação paralela aos espetáculos com o lançamento do livro *To Play Or Not To Play*, de autoria do ator e diretor Antônio Pedro, sábado, 20, às 17h, no Palco Petrobras, andar térreo da Usina do Gasômetro. A obra publicada pela Funarte é uma síntese dos métodos de trabalho realizados junto ao Centro Experimental Teatro Escola, localizado no Rio de Janeiro. Juntamente com o lançamento do livro, será exibido um DVD mostrando o grupo em ação.

Desafio de Handebol

Acontece neste sábado, 20, a partir das 9h, no ginásio municipal Tesourinha (Avenida Érico Veríssimo, sem número - Bairro Cidade Baixa), o tradicional Desafio Internacional de Handebol entre Brasil e Uruguai. Os confrontos acontecem na categoria masculina para nascidos nos anos de 1990, 1994 e 1996 entre as equipes do Tesourinha, Colégio Kennedy e Progresso (Uruguai). Equilíbrio e muita emoção devem marcar os confrontos entre brasileiros e uruguaios.

Em cartaz na Usina

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) recebe neste fim de semana o *Vivo arte.mov – Festival Internacional de Arte em Mídias Móveis*. Realizado também nas cidades de Brasília, Recife, Rio de Janeiro e Manaus, o evento vai trazer a Porto Alegre um dos curadores do festival, Rodrigo Minelli, professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). A programação inclui palestras sobre novas tendências do audiovisual, oficinas de discussão de projetos e a exibição de trabalhos que fizeram parte da mostra competitiva *Vivo arte.mov 2007* e de um documentário sobre o tema. A mostra competitiva 2008 do *Vivo arte.mov – Festival Internacional de Arte em Mídias Móveis* está com inscrições abertas até 11 de outubro, através do website www.artemov.net.

O espetáculo de bonecos *Histórias do Palhaço Pipoca*, da Cia. A Hora do Anjo, está em cartaz neste fim de semana, sempre às 16h, na sala 400 do Centro Cultural Usina do Gasômetro. Ingressos a R\$ 6,00.

O espetáculo é formado por um roteiro com três narrativas, (O Gato, A Flor em Perigo e O Varredor e o Balão) apresentadas em um tradicional teatro de bonecos. Os manipuladores Marina Veluza e Celso Veluza utilizam técnicas de luva, marote e vara. A atração integra o projeto Usina das Artes, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.061, de 11 de setembro de 2008.**

Inclui o inciso IV no artigo 7º do Decreto nº 11.762, de 4 de agosto de 1997, alterado pelo Decreto nº 12.430, de 2 de agosto de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído o inciso IV no artigo 7º do Decreto nº 11.762, de 4 de agosto de 1997, que passa a ter a seguinte redação:
“Art. 7º

...
IV - assinar o Termo de Cooperação Técnica e Termos Aditivos com instituições de ensino, vinculadas à área de saúde, para fins de realização de estágios em unidades de trabalho, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Luciano Corrêa da Silva,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.062, de 11 de setembro de 2008.

Permite o uso de próprio municipal ao Condomínio Residencial Morada de Candeias, localizado na Rua Dr. Murtinho nº 1041.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso ao Condomínio Residencial Morada de Candeias, a título oneroso, do próprio municipal, adiante descrito, conforme processo administrativo nº 002.075.246.06.6, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações:

“Um terreno com 407m², localizado na Rua Dr. Murtinho nº 1041, esquina com a Rua Alá, possui as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 7,99m no alinhamento da Rua Dr. Murtinho; a sul mede 8,60m e limita-se com o imóvel nº 120 da Rua Bom Jesus; a leste mede 49,00m no alinhamento da Rua Alá; a oeste mede 49,17m e limita-se com imóvel localizado na Rua Dr. Murtinho nº 979. Obs.: Para a descrição consideramos a menor poligonal considerando medidas de título e local. Quarteirão: Rua Dr. Murtinho, Rua Alá, Rua Bom Jesus e Rua Carumbé. Bairro: Vila Bom Jesus”.

Art. 2º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com o Permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.063, de 12 de setembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 1.265.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “f”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 4000-17.0512.104.2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA
E ESGOTOS

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.115.000,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA
E ESGOTOS

4000-17.0512.104.2389 - MANUTENÇÃO NA REDE DE ESGOTOS

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 215.000,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 900.000,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 4000-28.0846.119.9069 - ENCARGOS ESPECIAIS - DMAE
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA
E ESGOTOS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 150.000,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA
E ESGOTOS

4000-28.0843.119.9043 - DÍVIDA INTERNA - DMAE

3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA R\$ 150.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 1.265.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.064, de 12 de setembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.254.226,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0304.100.2635 - DST/AIDS - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 114.874,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 114.874,00

PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Crédito: 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 30.090,00

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 30.090,00

<u>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</u>	
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 117.456,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 117.456,00
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 40.376,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 40.376,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 18.899,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 18.899,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.670,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.670,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 29.110,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 29.110,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 538.784,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 538.784,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 79.593,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 18.794,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 39.738,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 21.061,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.502,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.502,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.880,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 2.880,00

<u>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</u>	
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 91.600,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
1003-13.0392.107.2420 - ESCOLA DE CIRCO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 51.600,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 6.000,00

<u>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</u>	
Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.500,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde	

Órgão Executor - SMC / FUMPAHC	
1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 6.500,00

<u>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</u>	
Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.530,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 25.530,00

<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u>	
Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM	
Órgão Executor - PGM / FURPGM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 33.346,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 16.795,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 16.551,00

<u>PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo</u>	
Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL	
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.856,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 7.856,00

Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL	
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 96.160,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 5.900,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 90.260,00

Valor Total do Decreto: R\$ 1.254.226,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.065, de 12 de setembro de 2008.

Permite o uso de próprio municipal à Associação dos Moradores da INTERCAP – AMOINTERCAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Associação dos Moradores da INTERCAP – AMOINTERCAP, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um terreno com 440,13m², localizado na Rua Nelson Zang, proveniente do Loteamento Jardim Guanabara e do Loteamento Intericap, destinado ao prolongamento da Rua Dr. Telmo Vergara, possui as seguintes medidas e confrontações: a sudeste mede 23,23m no alinhamento da Rua Nelson Zang; a nordeste mede 20,71m e limita-se com próprio municipal; a sudoeste mede 17,50m e limita-se com próprio municipal cedido à Casa Menino Jesus de Praga; a noroeste mede 23,00m e limita-se com área municipal cedida a Kinder. Bairro: Jardim Bento Gonçalves”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Associação dos Moradores da INTERCAP – AMOINTERCAP, com prazo indeterminado, exclusivamente para atividades comunitárias, promovendo ações conjuntas e complementares ao serviço público.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a Associação dos Moradores da INTERCAP – AMOINTERCAP. Processo administrativo nº 001.068.513.07.0.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.067, de 16 de setembro de 2008.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nºs 1893 e 1899, nesta Capital, a seguir descritos:

a) "Fração de terreno, de forma irregular, atingida pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior do lote nº 28, sito na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 1893, distante 40m00 de extensão da esquina formada com a Rua Sotero dos Reis, com área de 31,44m², como consta na Matrícula nº 75.311, fl. 01, Liv. 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 10m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, mede 3m11 de extensão e limita-se com lote nº 29, que é ou foi do DEMHAB; a leste, mede 3m54 de extensão e limita-se com lote nº 27, que é ou foi do DEMHAB; ao sul, nos fundos, mede 10m14 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado". Processo administrativo nº 002.079013.08.2.

b) "Fração de terreno, de forma irregular, atingida pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior do lote nº 27, sito na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 1899, distante 30m00 de extensão da esquina formada com a Rua Sotero dos Reis, com área de 35,44m², como consta na Matrícula nº 75.310, fl. 01, Liv. 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 10m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, mede 3m54 de extensão e limita-se com lote nº 28, que é ou foi do DEMHAB; a leste, mede 3m96 de extensão e limita-se com lote nº 26, que é ou foi do DEMHAB; ao sul, nos fundos, mede 10m14 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado". Processo administrativo nº 002.079013.08.2.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.068, de 17 de setembro de 2008.

Institui Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS II, para fins de regularização do Loteamento localizado na Estrada Costa Gama nºs 5252, 5254 e 5258, Macrozona 07, Unidade de Estruturação Urbana 10, bairro Belém Velho. Cria a Subunidade 09 e define Regime Urbanístico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições do artigo 78, incisos I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída como Área Especial de Interesse Social II – AEIS II,

a área localizada na MZ 07, UEU 10, constituída por uma gleba situada na Estrada Costa Gama nºs 5252, 5254 e 5258, a qual passa a formar a Subunidade 09, conforme descrição e limites constantes na Planta anexa.

Art. 2º Fica definido como Regime Urbanístico para a subunidade 09 o seguinte:

I – Densidade = 140 Hab/ ha

II – Atividade = Mista 01

III – Índice de Aproveitamento = 1,3

IV – Taxa de Ocupação = Altura máxima = 9,00m e Taxa de Ocupação 75%

V – Recuo de Jardim = 4,00m.

Art. 3º Quanto aos padrões de lotes e o gabarito de via, serão aceitos os constantes no Estudo de Viabilidade Urbanística da gleba.

Art. 4º As edificações constantes na planta cadastral, base do Estudo de Viabilidade Urbanística, poderão ser regularizadas independente dos padrões definidos neste Decreto em qualquer tempo. As demais deverão atender ao disposto no presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

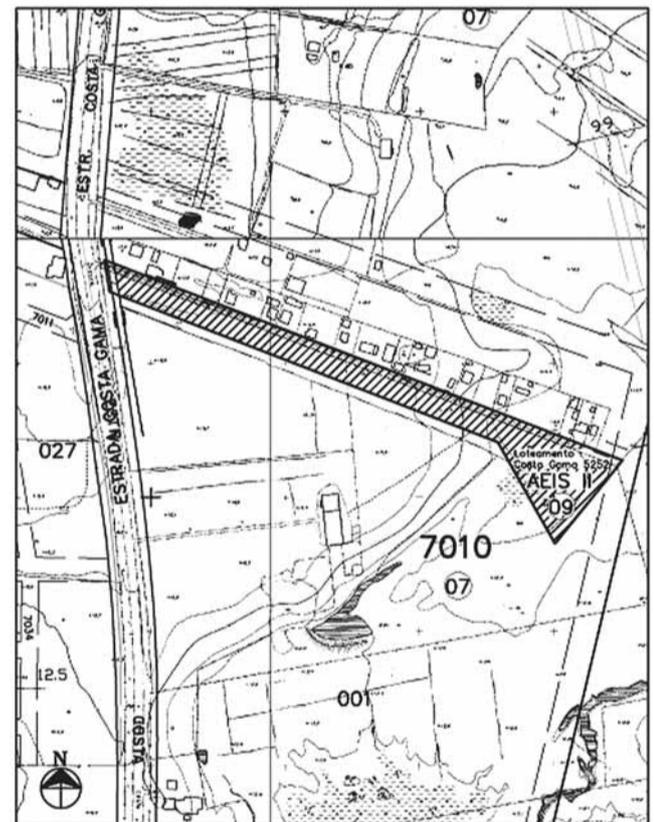
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ricardo Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, para nomeação, ESTHER LUIZA TOMBINI PONZI, 256162/1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31.7.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 782 de 16.9.08 (processo 1.42948.08.8).

EXONERA, a contar de 1º.9.08, CARLOS CEZAR MILANI, 163299/1, oficial de gabinete, 2124, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do cargo em comissão de oficial de gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 784 de 16.9.08 (processo 1.48990.08.6).

NOMEIA NELSON BARBIEUX LANGARO,

477816/2, psicólogo, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Escola de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Administração, 12712001, durante o impedimento do titular LUCIANO CORREA DA SILVA, 163184/1, de 24.9 a 23.10.08, por motivo de estar respondendo pela Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 780 de 16.9.08 (processo 1.49665.08.1).

NOMEIA ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/03, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de assessor especialista, 2126, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16004001, durante o impedimento do titular RICARDO LUIZ VIDAL VERDI, 76974.8/01, de 1º a 30.9.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 781 de 16.9.08 (processo 1.35858.08.7).

NOMEIA EDUARDO AVILA MORAES, 923130/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de

oficial de gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09002001, a contar de 1º.9.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 783 de 16.9.08 (processo 1.48990.08.6).

NOMEIA BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de assessor especialista, 2126, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16002001, durante o impedimento da titular ALESSANDRA PEREZ PAIVA, 84266.9/01, de 1º a 30.8.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 785 de 16.9.08 (processo 1.35860.08.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 16.7.08, ANA LUIZA TONIETTO LOVATO, 601760, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente IV, 11180006, da Gerência Especial – OI, 18004007, da Secretaria

Municipal de Saúde, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1220 de 5.9.08 (processo 1.41024.08.7).

DESIGNA, a contar de 19.8.08, ANA LUIZA TONIETTO LOVATO, 601760, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de coordenador-geral, 11180001, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, 18800001, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1227 de 9.9.08 (processo 1.41024.08.7).

DISPENSA, a contar de 15.7.08, ANA LUIZA TONIETTO LOVATO, 601760, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Programação, 18004001, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1219 de 5.9.08 (processo 1.41024.08.7).

DISPENSA, a contar de 19.8.08, ANA LUIZA TONIETTO LOVATO, 601760, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente IV, 11180006, da Gerência Especial – OI, 18004007, da Secretaria Municipal de

Saúde, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1226 de 9.9.08 (processo 1.41024.08.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA NEWTON JORGE LUIS CAETANO RIGHI, 5078.0, estatutário, contínuo, A, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 13+2 (75%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível 3 – chefe de núcleo, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, CPF 10537260072, PASEP 10042670443, através do Ato 560 de 1º.9.08 (processo 1.39409.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA JOVITA SOARES, 11559.1, estatutário, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, CPF 46724877091, PASEP 10681991922, através do Ato 561 de 1º.9.08 (processo 1.16673.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARA REGINA GANDOLFI CASTANHO, 6807.2, professora, ED.1.03.M5.D.11.1, 20 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral mensal, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 11+1 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 25033816004, PASEP 10088475384, através do Ato 563 de 1º.9.08 (processo 1.48013.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CHAMES AUGUSTA PIANCA, 6637.3, engenheiro, estatutário, ES.1.14.NS.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral mensal, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível 5 – chefe de seção, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “B”, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo a produtividade correspondente a função gratificada de nível 4, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478

de 26.9.02, artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, Decreto 11352/95 e Lei 9879/05, artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; CPF 20609531034, PASEP 10677900624, através do Ato 565 de 1º.9.08 (processo 1.6611.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 6330.0, estatutário, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, função gratificada incorporada de nível 5 – assistente, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo a produtividade correspondente a função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), lei 10087/06, CPF 28593871020, PASEP 10093592849, através do Ato 568 de 1º.9.08 (processo 1.140.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA VERA LUCIA TEIXEIRA, 6564.2, engenheira, ES.1.14.NS.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; vencimento com referência “D”, artigo 32, Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível 8 – gerente de atividades IV, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, Decreto 11352/95 e Lei 9879/05, artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), Lei 10087/06, CPF 29156599072, PASEP 17001362105, através do Ato 571 de 1º.9.08 (processo 1.30250.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARINO DOMINGUES GONÇALVES, 13199.7, estatutário, contínuo readaptado de calceteiro, OP.1.19.04.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, serviço noturno – média 10h55min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo a produtividade correspondente a função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95, CPF 10535233000, PASEP 10042693710, através do Ato 572 de 1º.9.08 (processo 1.25543.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA GILDA ARANY RAMOS DE MATTOS, 12429.4, estatutário, assistente social, ES.1.06.NS.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da

Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno – média: 60h 37min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, Decreto 11352/95 e Lei 9879/05, artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08, CPF 35052813015, PASEP 10077016952, através do Ato 575 de 1º.9.08 (processo 1.28922.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 8.7.08, **JORGE PARAGUASSU CARVALHO FIGUEIRO**, 74988.9, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 45261547091, PASEP 12088644409, através do Ato 595 de 5.9.08 (processo 1.41754.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.7.08, aos dependentes de **DINÁ DE ALENCASTRO DOS SANTOS**, 14181.2, falecido em 10.7.08, estatutário, atendente, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 774 de 16.5.95, em regime de repartição simples, sem paridade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a **ELISANGELA DE ALENCASTRO DOS SANTOS**, 6337.0, CPF 02143905009, filha, data-fim 5.4.09, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07, Decreto 15.943/08; processo 1.8769.98.2 – gratificação Hospital de Pronto Socorro, boletim de pessoal 148/95 – referência “C”, fica reservada a cota de 66,66% para outros dois possíveis pensionistas, CIC do ex-servidor 37058182091, PASEP do ex-servidor 10764902390, através do Ato 601 de 9.9.08 (processo 1.43472.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

DESIGNA ALEXANDRE SALGADO MARDER, 83769.9, procurador, ES.6.09.NS, da Assessoria Jurídica, para exercer a função gratificada de assessor técnico, 2617, da Assessoria Jurídica, da Diretoria-Geral, a contar de 8.9.08, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 607 de 12.9.08 (processo 1.50554.08.5).

DISPENSA, por solicitação **SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO**, 328483, assessora para assuntos jurídicos, ES.6.02.NS, da Assessoria Jurídica, do exercício da função gratificada de assessor técnico, 2617, da Assessoria Jurídica, da Diretoria-Geral, a contar de 8.9.08, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 606 de 12.9.08 (processo 1.50554.08.5).

MODIFICA, em relação a **JANINE ELOA LAMB**, 7841.7, professora, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em regime de repartição simples, com paridade, o Ato 478 de 1º.8.08, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, excluindo a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso e quanto ao valor do provento mensal, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno-média 2h37min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º, da Lei Complementar

478 de 26.9.02, artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, CPF 20995865000, PASEP 10096839780, através do Ato 603 de 9.9.08 (processo 1.40349.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES**, 673162, auxiliar de serviço social, a contar de 4.9.08, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível cinco, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 151 de 9.9.08, (processo 4.4752.08.2).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI grupo de trabalho composto por **BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS**, 76403.9, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; **JORGE LUIZ VICENTE FERREIRA**, 89731.3, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; **MÁRCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO**, 539664, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana; **CONSTANTINA BELA COSTA DE CASTRO**, 81792.5, da Secretaria Municipal de Educação; **LEONARDO ABBADIE PINTO**, 910767, da Secretaria Municipal da Juventude; para, sob a coordenação da primeira, supervisionar, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Instituto Ronalldinho Gaúcho, visando a implementação do Programa Jogos Gaúchos de Verão, em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, através da Portaria 187 de 18.9.08.

DESIGNA representantes para Comissão Consultiva de Proteção Contra Incêndio – CCPI, substituindo a representação do corpo de bombeiros, onde consta como titular o Major **QOEM DANIEL JOSÉ MINUZZI**, substituí-lo pelo Major **ADRIANO KRUKOSKI FERREIRA** e onde consta como suplente, Tenente **FERNANDO ANTONIO JEFFMANN**, substituí-lo pelo Capitão **VITAMAR DUTRA DOS SANTOS**, através da Portaria 181 de 16.9.08 (processo 1.73107.08.5).

DESIGNA LUCIANO CORRÊA DA SILVA, 163184/1, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração, de 25.8 a 23.9.08, em face do impedimento da secretária **SONIA MAURIZA VAZ PINTO**, 128240/4, por motivo de licença-prêmio, através da Portaria 184 de 16.9.08 (processo 1.48415.08.1).

DESIGNA LUCIANO CORRÊA DA SILVA, 163184/1, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração, de 24.9 a 23.10.08, em face do impedimento da secretária **SONIA MAURIZA VAZ PINTO**, 128240/4, por motivo de licença-prêmio, através da Portaria 185 de 16.9.08 (processo 1.48415.08.1).

NOMEIA VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 159764/1, coordenador-geral direto, 1128, para responder pelo secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9000000, durante o impedimento do titular **CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES**, 142144/1, de 3 a 17.9.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 188 de 18.9.08 (processo 1.50610.08.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 63931, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.8 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto Municipal 15.559/07, através da Portaria 296 de 16.9.08 (processo 1.48126.08.0).

DESIGNA HILMA BARRETO HOLANDA, 561177, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 30.4.03 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto Municipal 15.559/07, através da Portaria 297 de 16.9.08 (processo 1.17970.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 22.7.08, em relação a **PAULO RICARDO SOARES DE MORAES**, 292130, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 577 de 3.8.07, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, de 25.10.06 a 31.12.08, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base

no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 298 de 16.9.08 (processo 1.16430.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.8.08, em relação a BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Portaria 870 de 14.8.03, que convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, até ulterior deliberação, através da Portaria 1926 de 10.9.08 (processo 1.35860.08.1).

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.9.08, em relação a ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/03, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Portaria 970 de 12.4.07, que convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 11.5.07, até ulterior deliberação, através da Portaria 1929 de 10.9.08 (processo 1.35858.08.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.08, em relação a LUCIA REGINA FLORES DA CUNHA PINTO, 367828/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 816 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1943 de 12.9.08 (processo 1.45285.08.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.9.08, em relação a MARCELO DE OLIVEIRA SALDANHA, 329270/3, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 1982 de 10.8.07, que o convocou até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo, através da portaria 1944 de 12.9.08 (processo 1.48478.08.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.9.08, da Portaria 3434 de 26.12.06, que concedeu vantagem a ROSSANE BORDA DE SOUZA, 280826/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 1946 de 12.9.08 (processo 1.47281.08.1).

CONVOCA, de 1º a 31.12.08, EDUARDO AVILA MORAES, 923130/1, oficial de gabinete, 2124, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1925 de 10.9.08 (processo 1.48990.08.6).

CONVOCA, de 1º a 30.8.08, BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/01, assessora especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1927 de 10.9.08 (processo 1.35860.08.1).

CONVOCA, de 1º a 30.9.08, ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/03, assessor especialista, 2126, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1930 de 10.9.08 (processo 1.35858.08.7).

CONVOCA, de 1º.9.08 a 31.12.09, GLAUCIA CONFORTIN, 906478/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime

de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1938 de 11.9.08 (processo 1.48299.08.1).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.08, LUIZ CORREA NORONHA, 732660/3, do Departamento Municipal de Água e Esgotos a disposição da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1942 de 12.9.08 (processo 1.50566.08.3).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.9.08, ROSSANE BORDA DE SOUZA, 280826/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1947 de 12.9.08 (processo 1.47281.08.1).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SONIA REGINA SILVA PEDROSO, 47621.6/05, professora, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 2 a 5.7.08, a fim de participar com apresentação de trabalho, do VII Seminário da Rede de Estudos sobre Trabalho Docente, Rede Estrado, Novas regularizações na América Latina, na Universidade de Buenos Aires, Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 12.9.08 (processo 1.34697.08.0).

CONCEDE autorização a JULIANA RIBEIRO DE VARGAS, 85044.8/01, professora, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 2 a 5.7.08, a fim de participar da com apresentação de trabalho, do VII Seminário da Rede de Estudos sobre Trabalho Docente, Rede Estrado, Novas regularizações na América Latina, na Universidade de Buenos Aires, Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 12.9.08 (processo 1.29794.08.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ FERNANDO SOARES, 331093/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de secretário de Tribunal Adjunto, 2115, da Secretaria Administrativa do Tart, 13004016, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 8.9.08, através da Portaria 296 de 10.9.08.

DESIGNA PATRICIA DUTRA ATAHYDES, 793556/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 531124/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença nojo, de 18 a 25.8.08, através da Portaria 297 de 9.9.08.

DESIGNA SILVIA MARIA RODRIGUES DE

QUADROS, 551913/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARLOS TADEU LEAL, 329906/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 25.8 a 8.9.08, através da Portaria 300 de 8.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLARICE DA SILVA ALVES, 381540/1, técnica de cultura, ES.1.31.NS, para responder pela função gratificada de chefe de setor infanto-juvenil, da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10302003, substituindo CARMEM LUCIA MENEZES THOBER, 429299/1, técnica de cultura, ES.1.31.NS, por motivo de licença nojo, de 1º a 8.8.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 214 de 9.9.08.

DESIGNA CLARICE DA SILVA ALVES, 381540/1, técnica de cultura, ES.1.31.NS, para responder pela função gratificada de chefe de setor infanto-juvenil, da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10302003, substituindo CARMEM LUCIA MENEZES THOBER, 429299/1, técnica de cultura, ES.1.31.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11.8 a 9.9.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 215 de 9.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RONI TOLOTTI LOURENSEN, administrador, 6405.4.4, LEILA BITTENCOURT STEGLICH, técnica em contabilidade, 48345.2.1, CLÁUDIO ROBERTO NILSON, engenheiro agrônomo, 55672.8.1, ALINE QUARTIERO TRAJANO, assistente administrativa, 53653.5.1 e MARCELO ÁRTICO VIAL, assistente administrativo, 42090.9.1, para, sob a presidência do primeiro e com um número mínimo de três membros, integrem a Comissão Especial de Licitação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, incumbida de receber e julgar, em 18.9.08, a documentação e propostas referentes ao Convite 1/08 – processo 1.31249.08.6, cujo objeto é a contratação de empresa para realização da XIX Feira do Material Escolar, que se desenvolverá no Mercado Público Central de Porto Alegre, de 28.1 a 6.3.09, através da Portaria 93 de 11.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIA VALERIA BORBA BRASIL, 70250/03, administradora, ES.1.01.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Diretor da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 1170004, 18701001, substituindo LUIZ COLARES FUNARI, 333351/01, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 28.7 a 11.8.08, através da Portaria 702 de 4.9.08.

DESIGNA MARCIA RODRIGUES FRAGA, 202955/01, assistente administrativo hospitalar, AA.1.07.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da unidade de apoio administrativa, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 11160004, 18603003, substituindo ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.8 a 1º.9.08, através da Portaria 703 de 4.9.08.

DESIGNA MARISTELA GOMES AMARAL, 53936.6/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, Unidade Básica de Saúde Calábria, 11130032, 18300022, substituindo ANDRE LUIZ HORLLE, 46952.2/01, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.8.08, através da Portaria 706 de 11.9.08.

DESIGNA CHRISTIANE MICHELE SCOTTI, 481637/01, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Unidade Básica de Saúde Vila Jardim, 11160021, 18619011, substituindo SERGIO RODRIGUES DE BORBA, 51943.4/01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 21.7 a 4.8.08, através da Portaria 716 de 12.9.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a REJANE SANTOS TELLES, 163846, cedida, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1.8.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 403 de 1.9.08, (processo 4.2097.08.7).

DESIGNA GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, 676280, guarda municipal, FV.4.02.04, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular ANTÔNIO BARROS RAMOS 675560, guarda municipal, FV.4.02.04, por motivo de férias, de 1º a 15.08, através da Portaria 404 de 1.9.08 (memo 92 – EVI/CIRH).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço um, à servidora JACIRA PINTO MARQUES, 63537.9, técnico social - assistente social, a contar de 31.8.95, em razão de averbação de tempo de serviço público, de acordo com o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, redação dada pela Lei Complementar 150, de 12.01.87, através da Portaria 464, de 10.9.08. (Processo 7.1195.02.6).

CONCEDE Avanço três, à servidora JACIRA PINTO MARQUES, 63537.9, técnico social – assistente social, a contar de 31.8.01, em razão de averbação de tempo de serviço público, de acordo com o artigo 122, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, redação dada pela Lei Complementar 150, de 12.01.87, através da Portaria 466, de 10.9.08. (Processo 7.1195.02.6).

MODIFICA a Portaria 133, de 14.5.01, que concedeu avanço a diversos servidores, somente em relação a JACIRA PINTO MARQUES, 63537.9, técnico social – assistente social, tendo em vista que a data de concessão de seu avanço dois deve ser 31.8.98, e não como constou, em razão de averbação de tempo de serviço público, de acordo com o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, redação dada pela Lei Complementar 150, de 12.01.87, através da Portaria 465, de 10.9.08. (Processo 7.1195.02.6).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora MARIANGELA LISBOA CIRNE, 75969.0, assistente técnico administrativo Nível quatro, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o período compreendido entre 1º.1 e 31.12.08, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 467, de 10.9.08. (Processo 1.129.07.0).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4545.08.7 - Concede, em 12.9.08, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95

OrgaoNum/func	Vinc	Nome servidor	Num	data	Tipo vinc.
DMAE 700645	2	ANGELO RICARDO MARRONE	25	25/8/2008	Efetivo
DMAE 700281	1	ANTONIO CARLOS GRENDENE	25	21/8/2008	Efetivo
DMAE 311318	3	CARLOS ALVES SCHARDOSIM	15	5/8/2008	Efetivo
DMAE 744995	3	ELVIO DA SILVA BUENO	25	28/8/2008	Efetivo
DMAE 168649		HELIO MALTZ	15	25/7/2008	Efetivo
DMAE 744788	2	ILDO DA SILVA MACHADO	25	17/8/2008	Prazo indet.
DMAE 700669	1	JOSE CARLOS VIEIRA DA CRUZ	25	4/8/2008	Efetivo
DMAE 744557	2	NATALICIO MATTOS DA SILVA	25	15/8/2008	Efetivo
DMAE 744806	2	PAULO BRUM MEDEIROS	25	1/8/2008	Efetivo
DMAE 309841	2	ROGERIO DA ROSA COUTO	15	14/8/2008	Efetivo
DMAE 746694	2	UBIRAJARA FRANCISCO DA SILVA	25	15/8/2008	Efetivo
DMAE 744855	2	VILSON MANOEL DE M. DA SILVA	25	7/8/2008	Efetivo

Processo 3.4546.08.3 - Concede, em 12.9.08, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Orgao	Num	Vinc	Nome servidor	Avanço	data	Tipo vinc.
DMAE	727584	1	ADELAR NUNES DOS SANTOS	2	19/8/2008	Efetivo
DMAE	727572	1	ADRIANE DA SILVA CARVALHO	2	19/8/2008	Efetivo
DMAE	718388	1	ALBERTO FROEHLICH	4	12/8/2008	Efetivo
DMAE	736585	3	ALCEU PINTO FERREIRA	12	19/8/2008	Efetivo

DMAE	702757	1	ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES	7	4/8/2008	Efetivo
DMAE	712477	1	ANDRE LUIS SANTOS DE SOUZA	4	29/8/2008	Efetivo
DMAE	746426	2	CALMERINO GARCIA DA SILVA	6	16/8/2008	Efetivo
DMAE	311318	3	CARLOS ALVES SCHARDOSIM	5	9/8/2008	Efetivo
DMAE	664045	3	CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS	3	19/8/2008	Efetivo
DMAE	727560	1	CASSIA SILVA FEHSE	2	19/8/2008	Efetivo
DMAE	663028	4	CESAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK	6	9/8/2008	Efetivo
DMAE	699187	3	CLAUDIO MARQUES OURIQUE	12	31/8/2008	Efetivo
DMAE	750120	2	DARCI DE MELLO KREIS	7	25/8/2008	Efetivo
DMAE	735908	3	EDISON BARCELLOS ALVES	8	21/8/2008	Efetivo
DMAE	702605	1	ELEGARIO DA SILVA LIMA	7	24/8/2008	Efetivo
DMAE	734930	2	EMILIO STANISLAO GRANATA	10	13/8/2008	Efetivo
DMAE	727523	1	ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA	2	12/8/2008	Efetivo
DMAE	727470	1	FLAVIA RENATA MACHADO PAIANI	2	12/8/2008	Efetivo
DMAE	740503	2	FRANCISCO DE ASSIS THEOFILO	9	24/8/2008	Efetivo
DMAE	701339	2	GERALDO SILVEIRA SANDIN	8	20/8/2008	Efetivo
DMAE	718716	2	GISELLE MORAES	2	21/8/2008	Efetivo
DMAE	739768	2	IRNO PEDRO VICENTE	9	16/8/2008	Efetivo
DMAE	698845	4	JALBA DIAS DA ROSA	12	22/8/2008	Efetivo
DMAE	705783	2	JOAO ALEXANDRE R S MACKENZIE	6	27/8/2008	Efetivo
DMAE	705849	1	JORGE ALFREDO SOARES	6	12/8/2008	Efetivo
DMAE	310909	2	JOSE DIONISIO DIMER BOFF	5	3/8/2008	Efetivo
DMAE	737966	3	JOSE LUIZ SOUZA DA SILVA	10	16/8/2008	Efetivo
DMAE	748381	7	LECIO JOSE DIAS DA SILVA	9	13/8/2008	Efetivo
DMAE	737905	2	LUIZ HENRIQUE COELHO	10	19/8/2008	Efetivo
DMAE	727481	1	MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI	2	19/8/2008	Efetivo
DMAE	742688	2	NEVERIANO DE SOUZA	6	4/8/2008	Efetivo
DMAE	736913	3	ODACIR CARDOSO DE MELO	11	26/8/2008	Efetivo
DMAE	728357	1	PATRIC BOHRER DA SILVA VALLADARES	2	18/8/2008	Efetivo
DMAE	708152	1	PAULO ILDEFONSO DA ROCHA	6	22/8/2008	Efetivo
DMAE	739598	2	PAULO JESUS DA SILVA NEVES	10	5/8/2008	Efetivo
DMAE	711280	1	PAULO ROBERTO CAMARGO	4	27/8/2008	Efetivo
DMAE	735702	2	PAULO RODOLFO ROSA DE FREITAS	10	10/8/2008	Efetivo
DMAE	381126	2	RENATA DA CUNHA MACHADO	4	25/8/2008	Efetivo
DMAE	727535	1	SIMONE KIELING LAFIN	2	12/8/2008	Efetivo
DMAE	746694	2	UBIRAJARA FRANCISCO DA SILVA	8	16/8/2008	Efetivo

DMAE 737863 3 VALMOR DE OLIVEIRA 10 14/8/2008 Efetivo

Processo 3.4547.08.0 - Concede, em 12.9.08, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Orgão	Num	Vinc	Nome servidor	Dias	Quinquênio	Tipo	Vin
DMAE	704160	1	ADAO GOMES DA ROSA	90	17/8/03 16/8/08	Efetivo	
DMAE	707846	1	ANGELO CELESTE DE M FONTOURA	90	6/10/02 18/8/08	Efetivo	
DMAE	702733	1	ANTONIO CARLOS ALVES	90	31/7/03 9/8/08	Efetivo	
DMAE	311318	3	CARLOS ALVES SCHARDOSIM	90	10/8/03 28/8/08	Efetivo	
DMAE	231979	2	CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO	90	11/8/03 10/8/08	Efetivo	
DMAE	676370	1	CHRISTINE FLORES DE SOUZA	90	11/8/03 10/8/08	Efetivo	
DMAE	175370	2	DEIVI DENILSON MIRA	90	20/7/92 8/8/08	Efetivo	
DMAE	638125	2	DILMAIR JOSE PINTO CORREA	90	29/8/03 28/8/08	Efetivo	
DMAE	704365	1	EDUARDO DA SILVEIRA DIAS	90	24/8/03 23/8/08	Efetivo	
DMAE	222693	4	EDUARDO DE SOUZA BOESE	90	11/8/03 10/8/08	Efetivo	
DMAE	706271	1	ELISABETE ALFONSIN WENDT	90	3/8/03 2/8/08	Efetivo	
DMAE	704389	1	ELISETTE SILVA DOS SANTOS	90	15/8/03 14/8/08	Efetivo	
DMAE	740503	2	FRANCISCO DE ASSIS THEOFILO	90	10/8/03 9/8/08	Efetivo	
DMAE	738030	3	FRANCISCO PAULO MENDES	90	1/2/83 14/8/08	Efetivo	
DMAE	704390	2	GOMERI JOSE MAINARDO	90	29/8/03 28/8/08	Efetivo	
DMAE	744624	2	ION SOEL OLIVEIRA CORREA	90	25/7/03 3/8/08	Efetivo	
DMAE	704353	1	JOAO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO	90	15/8/03 14/8/08	Efetivo	
DMAE	721363	2	JOAO PEDRO PEREIRA KAUPÉ	90	25/8/03 24/8/08	Efetivo	
DMAE	721200	1	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRACA	90	11/8/03 10/8/08	Efetivo	
DMAE	310909	2	JOSE DIONISIO DIMER BOFF	90	4/8/03 30/8/08	Efetivo	
DMAE	711655	1	JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS	90	13/8/02 12/8/08	Efetivo	
DMAE	737966	3	JOSE LUIZ SOUZA DA SILVA	90	17/8/03 16/8/08	Efetivo	
DMAE	700918	1	KATIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA	90	3/8/03 2/8/08	Efetivo	
DMAE	741933	4	LUIZINHO GALARDAO	90	2/8/03 1/8/08	Efetivo	
DMAE	721235	2	MARCOS GOULART MACHADO	90	11/8/03 10/8/08	Efetivo	
DMAE	185350	2	MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA	90	11/8/03 10/8/08	Efetivo	
DMAE	711175	1	MAURO ROGERIO F TRASSANTE	90	28/8/03 27/8/08	Efetivo	
DMAE	742688	2	NEVERIANO DE SOUZA	90	1/1/91 29/8/08	Efetivo	
DMAE	744806	2	PAULO BRUM MEDEIROS	90	9/8/03 8/8/08	Efetivo	
DMAE	740643	3	PAULO ROBERTO CORDOVA	90	9/8/03 8/8/08	Efetivo	
DMAE	651257	4	RAIMUNDO GERMANO ERBEN	90	16/8/03 15/8/08	Efetivo	
DMAE	354962	2	RONALD QUEVEDO SCHUTZ	90	11/8/03 10/8/08	Efetivo	
DMAE	704961		RONALDO ROBERTO CONCEIÇÃO DE SOUZA	90	12/12/93 15/9/04	Efetivo	
DMAE	710237	2	ROSANA OLIVEIRA DA ROSA	90	11/8/03 10/8/08	Efetivo	
DMAE	711461	1	SANDRO RIBEIRO ALVES	90	16/7/97 4/8/08	Efetivo	
DMAE	704286	1	SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN	90	8/8/03 7/8/08	Efetivo	

Processo 3.251.08.5 - Concede, em 12.9.08, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos Em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, concede incorporação de função gratificada, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

ORGÃO	Vin	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NIVEL	A CONTAR DE
DMAE	704389	01 ELISETTE SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6	10/08/08
DMAE	702964	01 JAQUELINE SOLETI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	15/08/08

Processo 3.252.08.5 - Concede, em 12.9.08, às vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, e em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

DMAE	Mat	Vi	Nome servidor	Cargo	Ref	Avanço Prêmio	A contar de
DMAE	699291		ANA MARLI GEREVINI	Assistente administrativo		1	03/05/05
DMAE	691334	02	DENISE DO CANTO IRION	Assistente administrativo		1	18/08/08
DMAE	700141		DENISE MARIA PINTO ENDRES	Técnico em comunicação social		1	09/08/06
DMAE	737590	03	JOSÉ FRANCISCO	Operador de subestação	D	2	09/08/08
DMAE	734680		JAIR STARUCK	Farmacêutico		2	21/06/08
DMAE	745586	03	RUDNEI GARCIA DE GARCIA	Operário especializado	D	2	13/08/08

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 3.7.08, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08, através da Portaria 376 de 18.8.08. **Retificada para inclusão de servidora.**

Matr.	Nome	Nível
678561	ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES	6
673605	LUIZ ARTHUR MACHADO DE FARIA	6
673630	PAULO JOSE DE MORAES	6
675687	CARLOS FERNANDO CALVET GIARDINI	4
680312	ADRIANA LEÃO DA SILVA	4
673320	JOELCI FABRIS CAVEDON	4
679231	VICTOR DASILVA MARGONI	4
436310	SILVIA MARIA CARPANEDO	4
787763	MARCIA MARQUES PUREUR	4

Processo 4.4754.08.5 - Concede, em 9.9.08, avanço-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85(avanço-prêmio).

Matr.	Nome	Cargo	Vantagem	Nº	Data
674087	Arcival Dias	Eletricista	avanço-prêmio	2	31.8.08
674282	Gregório Jair da Silva	Pintor	avanço-prêmio	2	28.8.08
673769	Rosângela da Costa Avalos	Assessora Administrativa II	avanço-prêmio	1	21.8.08

Processo 4.4761.08.1 - Concede em 10.9.08, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA
540228	ALAIDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA	AVANCO	3	14/8/2008
240130	ANGELA DEUSA DOS S.GUTERRES	AVANCO	7	5/8/2008
677246	CLEBER PASSAMANI DORNELLES	AVANCO	5	17/8/2008
672959	DENIRA GOMES DIAS	AVANCO	10	6/8/2008
240154	FAUSTINA NUNES DOMINGUES	AVANCO	7	2/8/2008
675572	HELIO ADRIANO MARQUES BRANDO	AVANCO	6	25/8/2008
675274	JOAO DE DEUS DUTRA	AVANCO	7	15/8/2008
680968	JOAO PAULO DE MEDEIROS	AVANCO	9	16/8/2008
540230	LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS	AVANCO	2	12/8/2008
265620	LUIZ ROBERTO DOS SANTOS PRADO	AVANCO	8	9/8/2008
679280	MARCOS VINICIUS R.DE SOUZA	AVANCO	2	12/8/2008
681183	MARIA ALICE MACHADO MENEZES	AVANCO	7	27/8/2008
676527	MARLI FRARE	AVANCO	5	19/8/2008
673186	NELSON NUNES BUENO	AVANCO	10	16/8/2008

678779	NILENE MARIA NALIN	AVANCO	4	1/8/2008
679279	ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA	AVANCO	2	11/8/2008
680660	PAULO RENATO ANTUNES FLECK	AVANCO	9	31/8/2008
675882	ROSIRENE MAYER	AVANCO	5	10/8/2008
540216	SERGIO SANTOS DA SILVA	AVANCO	2	14/8/2008
674257	UBIRAJARA FRANCO DE OLIVEIRA	AVANCO	10	1/8/2008
228970	VALMIR DA SILVA ARAUJO	AVANCO	7	8/8/2008

Processo 4.4762.08.8 - Concede em 10.9.08, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Matr.	Nome	Vantagem	Data
278522	ELIZABETH SCHENKEL WEIS	licença premio	20/08/2003 a 19/08/2008
675250	ENIO RODRIGUES	licença premio	05/08/2002 a 04/08/2008
106255	JOAO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL	licença premio	01/09/2003 a 31/08/2008
676527	MARLI FRARE	licença premio	20/08/2003 a 19/08/2008
674830	NAURO CABRAL FAGUNDES	licença premio	19/08/2003 a 18/08/2008
673186	NELSON NUNES BUENO	licença premio	17/08/2003 a 16/08/2008
675882	ROSIRENE MAYER	licença premio	11/08/2003 a 10/08/2008
674257	UBIRAJARA FRANCO DE OLIVEIRA	licença premio	02/08/2003 a 01/08/2008

Processo 4.4763.08.4 - Concede em 10.9.08, adicional de 15% E 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Matr.	Nome	Vantagem	Nº	Data
680816	ALTAMIRO CORREA DA SILVA	adicional	25	13/8/2008
677246	CLEBER PASSAMANI DORNELLES	adicional	15	13/8/2008
676527	MARLI FRARE	adicional	15	15/8/2008
673769	ROSANGELA DA COSTA AVALOS	adicional	25	24/8/2008
675882	ROSIRENE MAYER	adicional	15	6/8/2008

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.17536.93.6 – Torna sem efeito, em 10.9.08, o avanço 10, de 8.7.03, de JOSÉ MARIO ALVES PEREIRA, 69477, da Secretaria Municipal de Saúde, face desabergação.

Processo 1.46054.08.1 – Assegura, em 10.9.08, a DENISE MARIA PROTTO FLORES, 20544.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.6.08, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 3.4290.08.9 – Defere, em 10.9.08, em relação a CELSO CORREA DOS PASSOS, 709831, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao regime geral da previdência social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto Decreto 14330 de 28.10.0303, no total de 3673 dias, excluindo o período colidente.

RGPS:

Cjoba Metalúrgica Ltda: de 4.3.76 a 12.8.77;
Trindade Industria Gráfica Ltda: de 31.7.79 a 25.10.79;
Coma Industrias Alimentares S/A: de 22.1.80 a 20.2.80;
Empresa brasileira de engenharia S/A: 24.8.81 a 17.11.81;
Distribuidora de Miudezas e Armarinhos Ferrão Ltda: 27.7.82 a 25.8.82;
Sinuelo Prestação de Serviços Ltda: 1º.9.83 a 30.9.83;
Clanel Automóveis Comércio e Representações Ltda: 1º.11.86 a 15.6.92;
Aplicom Com. de Tintas e Pintura Ltda: 18.10.85 a 20.10.86;
Livraria Editora Pilar S/A: de 22.12.77 a 30.3.79.

Processo 1.41111.08.7 – Indefere, me 11.9.08, a solicitação de concessão de pensão por morte, de JOSÉ PEREIRA DA SILVA, formulado por ARLETE RODRIGUES PEREIRA, por ausência de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.38042.08.3 – Defere, em 10.9.08, a solicitação de redução de carga horária, para estudo apresentado por GILMAR MARIANI, 53890.8, guarda-municipal, no período de 4.8 a 9.12.08, para freqüentar aulas do curso de licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, não excedendo as 13horas semanais, conforme artigo 90, inciso III, alínea b, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4131.08.8 – Defere em 3.9.08, em relação a EVA CARMEN COSTA, 708280, guarda-municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 789 dias.

Processo 3.4172.08.6 – Defere em 3.9.08, em relação a JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 12088.4, engenheira, da Divisão de Obras, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 643 dias.

Processo 3.4200.08.0 – Defere em 3.9.08, em relação a ANGELA ROSÁRIO VIEGAS, 35550.4, assistente administrativo, da Divisão de Esgoto, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 323 dias.

Processo 3.4234.08.1 – Defere em 3.9.08, em relação a GILBERTO DAMIÃO RAMOS LUCAS, 707329, operário especializado, da Divisão de Água, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 3.353 dias.

EQUIPE DE APOIO TECNICO FUNCIONAL DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.1946.08.0 – Defere, em 11.9.08, em relação a Reinaldo Rodrigues de Melo, 74918.0, da Divisão de Instalação, o seu pedido de abono de faltas dos dias 9 a 11 e de 14 a 16.4.08, conforme parecer 314/08, da EQAF.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

Processo 4.3270.07.6 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciência da Computação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2008, apresentado por DIEGO CANTO MACEDO, 679309, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Coordenação de Urbanização, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 4.3930.08.4 - Defere em relação a servidora MARTA REJANE MEDEIROS, 673046, assistente administrativa, o pedido de concessão de Abono de Permanência, a contar de 6.9.08, conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 400, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

Altera o Título IV e inclui incs. V e VI no art. 32 da Resolução de Mesa nº 370, de 17 de julho de 2007, que consolida e atualiza as normas sobre a reserva e utilização das dependências e serviços administrativos de apoio da Câmara Municipal de Porto Alegre, e dá outras providências, e revoga a Resolução de Mesa nº 185, de 31 de dezembro de 1997, a Resolução de Mesa nº 253, de 25 de outubro de 2001, a Ordem de Serviço nº 03, de 6 de fevereiro de 2001, a Ordem de Serviço nº 05, de 2 de março de 2001, a Ordem de Serviço nº 23, de 25 de outubro de 2001, a Ordem de Serviço nº 10, de 5 de setembro de 2002, e torna sem efeito o Memorando Circular nº 11, de 9 de maio de 2005.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo e tendo em vista os incisos XV e XVIII do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

considerando que as dependências da Câmara Municipal podem ser utilizadas para atividades institucionais por Comissões Permanentes e Temporárias, por Vereadores, pelo Executivo Municipal, por Partidos Políticos, por entidades representativas de servidores de Câmaras Municipais e por outras entidades legalmente constituídas, consoante o parágrafo 2º do artigo 7º do referido Regimento;

considerando que a cedência de dependências está prevista no Regimento desta Casa, constituindo-se atividade parlamentar desenvolvida nas dependências do Palácio Aloísio Filho;

considerando a reforma e ampliação das três Salas de Reuniões das Comissões com o objetivo de atender às demandas de maior capacidade de público nestes espaços e de melhor infra-estrutura para a realização das reuniões das Comissões Permanentes e Temporárias deste Legislativo;

considerando a existência da Resolução de Mesa nº 370, de 17 de julho de 2007, que regulamentava a utilização das dependências desta Casa;

considerando, assim, a necessidade de se estabelecer os regramentos sobre a utilização destes novos espaços,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o Título IV da Resolução de Mesa nº 370, de 17 de julho de 2007, conforme segue:

“TÍTULO IV

DA UTILIZAÇÃO DAS SALAS DE REUNIÕES DAS COMISSÕES

Art. 27. A utilização das Salas de Reuniões das Comissões será deferida:

I – às Comissões Permanentes, para as suas atividades regimentais, todas as terças-feiras, até as 19 horas, e, após este horário e em outras datas, mediante agendamento;

II – às Comissões Temporárias, mediante agendamento, excetuando-se as terças-feiras;

III – aos Vereadores, mediante agendamento, limitada à cota de 04 (quatro) reservas por semestre às segundas e sextas-feiras e às quartas e quintas-feiras a partir das 14 horas;

IV – à Escola do Legislativo Julieta Battistoli, mediante agendamento, para a realização de atividades educacionais, limitada à reserva de 01 (uma) Sala de Reuniões às segundas e sextas-feiras.

§ 1º A Mesa Diretora poderá deferir a utilização das Salas de Reuniões das Comissões, mediante solicitação escrita e sujeita a agendamento, observadas as demais regras estabelecidas neste dispositivo.

§ 2º Para fins do que dispõe o inc. III deste artigo, serão disponibilizadas às segundas e sextas-feiras, no período diurno, uma sala de reuniões, e nas quartas e quintas-feiras, a partir das 14 horas até o horário limite para atividades no Palácio Aloísio Filho, duas salas de reuniões.

§ 3º No período noturno, as três Salas de Reuniões das Comissões estarão disponíveis para os agendamentos referidos neste artigo.

§ 4º As reuniões que se desenvolvem nas Salas de Reuniões das Comissões estão submetidas, da mesma forma como os demais serviços, ao horário limite para atividades no Palácio Aloísio Filho, que é às 22 horas, improrrogável.

§ 5º Os eventos de responsabilidade da Mesa Diretora e dos Vereadores serão acompanhados por servidor(es) coordenado(s) pela Diretoria de Atividades Complementares, os quais deverão permanecer nas salas durante todo o período da realização dos eventos.

§ 6º Não será permitida movimentação do mobiliário, a não ser pelos servidores responsáveis, quando do uso conjugado das salas, bem como a colocação de mesas e cadeiras extras.

§ 7º Não será permitido, nas salas, o consumo de alimentos e bebidas, com exceção das bebidas servidas pelos serviços da Casa durante as atividades legislativas”. (NR)

Art. 2º Ficam incluídos os incs. V e VI no art. 32 da Resolução de Mesa nº 370, de 2007, conforme segue:

“Art. 32. ...

...

V – de 60 (sessenta) pessoas em cada Sala de Reuniões das Comissões;

VI – de 100 (cem) pessoas no Salão resultante da unificação das duas Salas de Reuniões das Comissões separadas por parede móvel.

...” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE SETEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente;

CLAUDIO SEBENELO, 1ª Vice-Presidente, **CARLOS TODESCHINI**, 2ª Vice-Presidente;
ERVINO BESSON, 1º Secretário; **MARISTELA MENEGHETTI**, 2ª Secretária;
ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA os Procuradores, código 1.4.3.1.14, **CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ**, matrícula n.º 2776-6, portador do CIC n.º 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e **MARION HUF MARRONE ALIMENA**, matrícula n.º 387-2, portadora do CIC n.º 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n.º 12.281, para representarem a Casa, em juízo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 70026109710, proposta pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria nº 450, de 11.09.2008 (Proc. nº 5464/08).

3) A listagem de classificação, homologação final, conforme relatório contido no Anexo III deste Edital.

ANEXO I

PROCESSO	CANDIDATO	PARECER
001.050797.08.5	KELI CRISTIAN RENNER BORTOLOTTI	INDEFERIDO
001.050812.08.4	ADILSON CAMPOS MATIAS	INDEFERIDO
001.050676.08.3	PATRICIA VARGAS ANTUNES	DEFERIDO PARCIAL
001.050672.08.8	LANA CLAUDIA CHAGAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
001.050681.08.7	ELISIANE KRETZMANN PEDROSO DA SILVA	DEFERIDO
001.050740.08.3	IRENE BEATRIZ TEIXEIRA LUCAS	INDEFERIDO
001.050841.08.4	GISLAINE CRISTALDO DA SILVA	INDEFERIDO
001.050800.08.6	SILVIA REGINA FRAGA ANTONACCI	INDEFERIDO
001.050813.08.0	TIAGO DE SA SOARES	INDEFERIDO
001.050633.08.2	GILVAN SILVA DA SILVA	INDEFERIDO
001.050636.08.1	LEILA SILVA DE BEM E CANTO	DEFERIDO
001.050845.08.0	MARIANE LOPES DA SILVA	DEFERIDO
001.050851.08.0	LARISSA VOGADO XAVIER	DEFERIDO

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 114
PROCESSO SELETIVO 3/08
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
PARA A FUNÇÃO DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

- Os despachos dos processos de candidatos que ingressaram com recurso sobre a nota da entrevista, conforme listagem contida no Anexo I deste edital.
- O critério de desempate estabelecido através do sorteio público realizado no dia 10 de setembro de 2008, conforme Anexo II deste edital.

001.050840.08.8 NELSON EDUARDO DOS SANTOS

INDEFERIDO

4

TELMA JUSSARA SILVEIRA BARCELOS

ESPERANÇA CORDEIRO

47

ANEXO II

A	21
B	17
C	07
D	16
E	24
F	23
G	08
H	02
I	20
J	09
K	25
L	13
M	12
N	11
O	19
P	10
Q	22
R	01
S	26
T	05
U	15
V	14
W	03
X	06
Y	18
Z	04

ANEXO III

CLASS.	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	SIRLEI KASPRZAK MARTINS	ALTO ERECHIM	67
2	RITA BEATRIZ DA SILVA CORREA	ALTO ERECHIM	59
3	ANA LUCIA KASPRZAK MARTINS	ALTO ERECHIM	50
4	SIONARA OLIVEIRA DE MATOS	ALTO ERECHIM	50
5	MARIA INÊS DOS SANTOS GONÇALVES	ALTO ERECHIM	49
6	LEANDRO ROSA LARA	ALTO ERECHIM	49
7	ELISABETE DO NASCIMENTO TEIXEIRA	ALTO ERECHIM	47
8	MARIA MADALENA DA SILVA BRITO	ALTO ERECHIM	32

CLASS.	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	KATIUSSIA DUTRA GOMES	ASA BRANCA	88
2	ROZANE DUTRA GOMES	ASA BRANCA	80
3	DULCIANA AMARAL DA SILVA	ASA BRANCA	56
4	MARLISE APARECIDA MARTINS ALLER	ASA BRANCA	51
5	ADRIANA NUNES DE OLIVEIRA	ASA BRANCA	51
6	DEBORA DA SILVA	ASA BRANCA	43
7	ANGELO MARQUES HOFFMANN	ASA BRANCA	43
8	JOANA JACIRA TEIXEIRA MARCHANT	ASA BRANCA	40
9	ELIAS BOLICO DA SILVA	ASA BRANCA	35

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	ELISIANE KRETZMANN PEDROSO DA SILVA	CASTELO	72
2	MARLIZE RODRIGUES DE LIMA	CASTELO	57
3	TAINARA BRAZ DE LIMA	CASTELO	43
4	KATIA LUCIA EISMANN	CASTELO	35

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	TAIS ROSANE PINTO DA SILVA	DIVISA	53
2	JANAÍNA ALVES FREITAS	DIVISA	53
3	VIVIANE SOARES DIAS	DIVISA	46
4	ANDREA SANTOS DE MEDEIROS	DIVISA	46

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	CARLOS EDUARDO CORONEL PARILLO	ESMERALDA	96
2	SUZANA RAMOS DO CARMO	ESMERALDA	84
3	JADE NETO UNGARETTI	ESMERALDA	82
4	ANA PAULA VALENSUELA GUEDES GOULART	ESMERALDA	65
5	ROMILDA BRITES GARCIA DE CARVALHO	ESMERALDA	64
6	DAIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	ESMERALDA	64
7	SILVIA DA GRAÇA COLLARES WOLFF	ESMERALDA	61
8	CIRLEI MARTINS DA SILVA	ESMERALDA	59
9	NOEMI PINTO MARTINS	ESMERALDA	59
10	ELISETE MACHADO GUTERRES LEAL	ESMERALDA	54
11	ELISABETH LEITE GOULART	ESMERALDA	51
12	HERONISA FATIMA ROOS	ESMERALDA	43
13	LETICIA PLATONOW PEDROSO	ESMERALDA	41
14	LEILA MARIA DA SILVA	ESMERALDA	29

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	SHEILA ROCHA DA SILVA	ESPERANÇA CORDEIRO	61
2	ROSIGLEI RAMIRES FREITAS	ESPERANÇA CORDEIRO	56
3	LUIZA MARA RODRIGUES PEREIRA	ESPERANÇA CORDEIRO	53

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	MARIA CRISTINA BARBOSA RODRIGUES	JARDIM CASCATA	70
2	NAILE BRASIL SOARES SILVA	JARDIM CASCATA	56
3	VANDELEIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	JARDIM CASCATA	56
4	DAIANE CARVALHO DA SILVA	JARDIM CASCATA	54
5	CRISTIANE DA SILVA FERREIRA	JARDIM CASCATA	41
6	MARINDIA KLOSTER DA SILVA	JARDIM CASCATA	37

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	ADRIANA CENTENO FEIJO	JARDIM PROTÁSIO ALVES	81
2	GISELE DA SILVA BILIÃO	JARDIM PROTÁSIO ALVES	72
3	MARCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	JARDIM PROTÁSIO ALVES	71
4	GISLAINE SILVA DO NASCIMENTO	JARDIM PROTÁSIO ALVES	57
5	ANA PAULA BORGES GONÇALVES	JARDIM PROTÁSIO ALVES	52
6	JOCÉLIA DE FATIMA ALMEIDA FARIAS	JARDIM PROTÁSIO ALVES	51
7	THAIS DE ARAUJO FERREIRA	JARDIM PROTÁSIO ALVES	50
8	CINTIA REGINA DA SILVA	JARDIM PROTÁSIO ALVES	45
9	CLENIRA SOARES DA OLIVEIRA	JARDIM PROTÁSIO ALVES	41

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	ANTONIO AUGUSTO SILVA CARDOSO	JENOR JARROS	77
2	MARIANA DE SOUZA ALVES	JENOR JARROS	63
3	NAIR PAIM AVILA	JENOR JARROS	46

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	MARILISE REJANE DA SILVA BASTOS	LARANJEIRAS	61
2	CAROLINE DA ROSA RIBEIRO	LARANJEIRAS	48
3	ELIANE ROCHA GONÇALVES	LARANJEIRAS	36
4	NORALEI FORTES BIBERG	LARANJEIRAS	31

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	NILZA ROMI RAMOS RODRIGUES SANCHES	LOMBA DO PINHEIRO	79
2	SOLANGE DAMASIO OLIVEIRA	LOMBA DO PINHEIRO	78
3	EUNICE KINIPEL DE OLIVEIRA DA SILVA	LOMBA DO PINHEIRO	70
4	TAIS DENISE GATTONI MACIEL	LOMBA DO PINHEIRO	70
5	JOICE DA SILVA PEREIRA	LOMBA DO PINHEIRO	67
6	JEOVANA LIMA BARBOSA	LOMBA DO PINHEIRO	53
7	ANDREA SCHNEIDER DA SILVA	LOMBA DO PINHEIRO	52
8	MARIA VITALINA DA SILVA	LOMBA DO PINHEIRO	51
9	ADRIANA DA SILVEIRA MOREIRA	LOMBA DO PINHEIRO	47
10	ANA PAULA CAVALHEIRO TAVARES DE SOUZA	LOMBA DO PINHEIRO	46
11	ROSANE DA SILVA BENEDETTI	LOMBA DO PINHEIRO	33

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	JONATHAS LUZARDO JORGE	MATO GROSSO	62
2	ADRIANA RIBEIRO MIRANDA	MATO GROSSO	61
3	CLAUDIA LUZ BITENCOURT	MATO GROSSO	54
4	SANDRO ROGÉRIO DOS SANTOS	MATO GROSSO	52
5	SUZANA GOULART D'AVILA	MATO GROSSO	50
6	MARCIA SUSETE DA SILVA	MATO GROSSO	49

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	DIOGO DA SILVA SCHINOFF	MATO SAMPAIO	65
2	MARCIA TERESINHA DA SILVA SCHINOFF	MATO SAMPAIO	51
3	HUGO MICHEL DE BRITOS	MATO SAMPAIO	47

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	ROSANA DA COSTA BATTANOLI	MILTA RODRIGUES	65
2	FLAVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	MILTA RODRIGUES	49
3	MICHELE LIMA RODRIGUES	MILTA RODRIGUES	45

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	ANA TERRA DE FREITAS	MODELO	64
2	MARTA MARIA DE SOUZA AMELOS	MODELO	59
3	MARJORIE BALREIRA DAMIANI	MODELO	58
4	ANDRÉA DE PAULA RIBEIRO SPARREMBERGER	MODELO	57
5	LETICIA JACQUELINE DUARTE DA SILVEIRA	MODELO	46

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	LEO RAMIRO OLIVEIRA JUNIOR	MORADAS DA HÍPICA	78
2	ROSEMERI MENEZES FONTES	MORADAS DA HÍPICA	64
3	KATIELE BUGDULFF DE ANDRADE	MORADAS DA HÍPICA	55
4	ANA CAROLINA GOMES BECHTE	MORADAS DA HÍPICA	45
5	ANA CLAUDIA OLIVEIRA LEIVAS	MORADAS DA HÍPICA	42

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	VIVIANE ALVES DIAS	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	71
2	PAULO ALESSANDRO DA SILVA RODRIGUES	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	65
3	ERONDINA DOS SANTOS FONSECA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	57
4	GISELE MARIA BARCELLOS	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	56
5	LOIVA MARIA MOREIRA DE VARGAS	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	48
6	SOELI DE OLIVEIRA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	47
7	ANA PAULA QUADRADO GONÇALVES	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	46
8	GIOVANI DA SILVA GARCIA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	43

9	TANIZE SALDANHA VALIM	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	38	12	BARBARA ROLHF DE SOUZA	SÃO BORJA	45
10	DANIELA BATALHA DE OLIVEIRA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	35	13	SHEILA SEVERO PIRES	SÃO BORJA	45
11	SILZANE DA SILVA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	35	14	LENI TEREZINHA MESQUITA	SÃO BORJA	40
				15	ANDREA KATHYELLE DE LIMA PEREIRA	SÃO BORJA	36
CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA	CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	VANESSA ALVES	PANORAMA	92	1	LEILA SILVA DE BEM E CANTO	SEM DOMICÍLIO	82
2	PAULO RICARDO NUNES RODRIGUES	PANORAMA	72	2	LARISSA VOGADO XAVIER	SEM DOMICÍLIO	79
3	DULCINA FREITAS DE MOURA	PANORAMA	63	3	PAULO ALBERTO MORIS XAVIER	SEM DOMICÍLIO	74
4	IRIA MARIA BEDIN BITTENCOURT	PANORAMA	61	4	EVA DE OLIVEIRA SILVEIRA	SEM DOMICÍLIO	74
5	CRISTIANE NUNES KUCHARSKI	PANORAMA	52	5	LUIS CARLOS MADALENA DE OLVEIRA	SEM DOMICÍLIO	65
6	ONDINA GARCIA PRAIA	PANORAMA	46	6	MARIANE LOPES DA SILVA	SEM DOMICÍLIO	60
CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA	7	JORGE AUGUSTO LEMOS ARAÚJO	SEM DOMICÍLIO	46
1	BRUNA FERNANDA CRISTALDO DA SILVA	PITORESCA	83	8	ANA PAULA SIMÕES GOULART	SEM DOMICÍLIO	44
2	AMANDA CANDIDO DA SILVA	PITORESCA	66	9	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	SEM DOMICÍLIO	27
3	WILSON JUNIOR DOS SANTOS NUNES	PITORESCA	58	CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
4	FABIANA FONTOURA DOS SANTOS	PITORESCA	58	1	SOLANGE CRUZ DOS SANTOS	UNIDADE BARÃO DE BAGÉ	64
5	RAFAELA DE OLIVEIRA LEITE	PITORESCA	46	2	VERA LUCIA CAVALHEIRO	UNIDADE BARÃO DE BAGÉ	44
6	MARIA ODETE DA ROSA	PITORESCA	44	CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
7	DENIZE AZEVEDO LUCAS	PITORESCA	42	1	CARINA RIMOLO	UNIDADE COINMA	76
CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA	2	TATIANA BRIANCE FERRÃO	UNIDADE COINMA	63
1	THAILA SANTOS DA ROSA	PLANALTO	80	3	LUIS FERNANDO FIALHO	UNIDADE COINMA	59
2	BIANCA DA ROSA	PLANALTO	74	4	DIANA ALVES DE SOUZA ANDRADE	UNIDADE COINMA	59
3	RENATA ABREU DA SILVA	PLANALTO	65	5	GISELE LEAL BORBA	UNIDADE COINMA	58
4	ANDRÉIA MARIA FERNANDES	PLANALTO	50	CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
5	ROSANGELA LIMA DA CRUZ	PLANALTO	49	1	UILIAN CLAITON GUIMARÃES	UNIDADE COSTA E SILVA	90
6	TATIANE CRISTINA MENDES	PLANALTO	49	2	ANA MARIA MARQUES SOARES	UNIDADE COSTA E SILVA	82
7	ANA PAULA NEVES DOS SANTOS	PLANALTO	44	3	LUCIMARA APARECIDA FOGO SANCHEZ	UNIDADE COSTA E SILVA	68
8	SHEILA VIEGAS RIBEIRO	PLANALTO	39	4	PAMELA GRAZIELLE GUIMARÃES	UNIDADE COSTA E SILVA	59
9	MARINA FERREIRA LAYDNER	PLANALTO	37	5	DAISY LIMA GONZAGA	UNIDADE COSTA E SILVA	58
CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA	6	LUCIMARA ROSA DA SILVA	UNIDADE COSTA E SILVA	57
1	MARLIZA BERNARDETE DE MORAES	SANTA CECÍLIA	90	7	CAROLINE NUNES RODRIGUES	UNIDADE COSTA E SILVA	39
2	JORGE LUIS DOS SANTOS SOUZA	SANTA CECÍLIA	84	8	CLAUDIA MASSAIRO	UNIDADE COSTA E SILVA	36
3	CLAUDIO CENTENO DA SILVA	SANTA CECÍLIA	83	CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
4	RONALD RUTES BARBERO	SANTA CECÍLIA	79	1	JULIANA CASTRO MENEZES DE BORBA	UNIDADE HOSPITAL CONCEIÇÃO	100
5	IARA TEREZINHA ALVES DA ROCHA	SANTA CECÍLIA	63	2	RENATA PURICELLI SBROGLIO	UNIDADE HOSPITAL CONCEIÇÃO	97
6	MARILIA CRISTINA MOREIRA SCOTO	SANTA CECÍLIA	61	3	SOLANGE ROSIMERI SANTOS DA COSTA	UNIDADE HOSPITAL CONCEIÇÃO	74
7	ELITON SCHMIDT DE LIMA	SANTA CECÍLIA	58	4	CAROLINE MELLO DOS SANTOS	UNIDADE HOSPITAL CONCEIÇÃO	70
8	LAURA SUSANA LOURENÇO	SANTA CECÍLIA	51	5	MARCIA REGINA GOMES GONÇALVES	UNIDADE HOSPITAL CONCEIÇÃO	66
9	STELA MARIS DE FREITAS FREITAS	SANTA CECÍLIA	51	6	SIMONE POÇAS VENTURA	UNIDADE HOSPITAL CONCEIÇÃO	65
10	JUBIARA DA ROSA SILVEIRA	SANTA CECÍLIA	50	7	CHRISTINE MAHLER	UNIDADE HOSPITAL CONCEIÇÃO	58
11	CLECI RIBEIRO	SANTA CECÍLIA	45	8	ILIANA MARISA MOHR	UNIDADE HOSPITAL CONCEIÇÃO	49
12	CARLA BETANIA MATTOS DE CAMARGO	SANTA CECÍLIA	26	9	ARLETE ROSANE CONTER ELGERT	UNIDADE HOSPITAL CONCEIÇÃO	38
CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA	CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	LEIVA NIZETE SILVA DE SOUZA	SANTA FÉ	87	1	LILIAM TERESINHA OLIVEIRA	UNIDADE JARDIM ITU	79
2	MARIA MADALENA MIRANDA FERREIRA	SANTA FÉ	48	2	IRMGARD SCHERER RAUBER	UNIDADE JARDIM ITU	78
3	MARA REGINA DOS SANTOS DIAS	SANTA FÉ	47	3	VALESCA MARQUES SIMOES	UNIDADE JARDIM ITU	72
4	LUIZ FERNANDO SILVA DE SOUZA	SANTA FÉ	46	4	JANAINA EUZEBIO IRIGARAY	UNIDADE JARDIM ITU	68
5	MARIA DE LOURDES DELVAN	SANTA FÉ	39	5	LÍVIA DA SILVA DIAS	UNIDADE JARDIM ITU	63
CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA	CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	MARISA JUSTO SCHWANCK	SANTA MARTA	91	1	ELI DOS SANTOS LORENA	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	76
2	ELAINE DE ALMEIDA PEREIRA	SANTA MARTA	68	2	LANA CLAUDIA CHAGAS DE OLIVEIRA	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	75
3	MARA ROZANE DORNELES DE VARGAS	SANTA MARTA	63	3	KEILA BARBOSA RODRIGUES	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	75
4	MARIA CRISTINA SEBOLEWSKI	SANTA MARTA	60	4	MARCELO DOS SANTOS MARCELINO	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	74
5	AUGUSTO DAMIÃO MARQUES DE MELO	SANTA MARTA	53	5	RICARDO FARIAS DA SILVA	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	72
6	ELUIZABETE SANTANA XAVIER	SANTA MARTA	52	6	JORDANA PADILHA GRANNA	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	72
7	CLAIR NUNES DORNELES	SANTA MARTA	46	7	PATRICIA DE LIMA NINHEUES	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	71
8	VANESSA TORBIS AYRES	SANTA MARTA	37	8	SOLANGE DE FATIMA MORIM ANONY	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	67
CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA	9	MARLETE MOULER DUARTE LOPES	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	64
1	INAJARA SAIRES PEREIRA	SANTA TERESA	78	10	PATRICIA VARGAS ANTUNES	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	60
2	MICHELLY OLIVERA DA SILVA	SANTA TERESA	70	11	REJANE HARDRICH	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	59
3	LAIS BEATRIZ GOMES	SANTA TERESA	52	12	CRISTIANE BECK DE SOUZA	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	59
CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA	13	GRACE ROCHA CARVALHO	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	59
1	MARIA LUCIA PEREIRA MALTA	SANTO AGOSTINHO	80	14	LOIRACI SOARES OLIVEIRA	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	57
2	MARIA ELISABETE TEIXEIRA	SANTO AGOSTINHO	57	15	CARLOS EDUARDO CHAGAS DE OLIVEIRA	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	56
3	JANICE PALACIOS SCHATKOSKI	SANTO AGOSTINHO	55	16	TANIA GRACIOLINA OLIVEIRA FREITAS	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	55
4	DIEGO DOS SANTOS SILVEIRA	SANTO AGOSTINHO	45	17	VERA LUCIA PINHEIRO MAIRA	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	55
CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA	18	IVONE MARIA DA COSTA BILHAR	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	53
1	FATIMA ELEIZA SARAIVA DIAS	SÃO BORJA	95	19	ELENITA SANTANA PERES	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	50
2	EDIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	SÃO BORJA	82	20	ELIEGE MARIANO SILVEIRA	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	47
3	PARICIA RAMOS CARDOSO	SÃO BORJA	74	21	JOÃO CARLOS DOLFINI JUNIOR	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	44
4	FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA	SÃO BORJA	55	22	LILA ROSA MARTINEZ EHLERT	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	42
5	LIDIA DOS SANTOS MACHADO	SÃO BORJA	54	23	MARCIA BRANDÃO PEREIRA	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	40
6	MARCIA REJANE CANTOS VAZ	SÃO BORJA	52	24	DEISE NARA CARDOSO SARAIVA	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	36
7	MARCELO CLEZAR CORREA	SÃO BORJA	52	25	ODETE FÁTIMA PAZ DE OLIVEIRA	UNIDADE JARDIM LEOPOLDINA	28
8	MARILENE RODRIGUES CASSEL MELO	SÃO BORJA	49	CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
9	ELIZANGELA MACHADO PINHEIRO	SÃO BORJA	46	1	GLADIS MARILIA DE OLIVEIRA OSCAR	UNIDADE PARQUE DOS MAIAS	75
10	SILESIA SOUZA DOS SANTOS	SÃO BORJA	46	2	DARCI MUNHOZ FERREIRA	UNIDADE PARQUE DOS MAIAS	64
11	MARCIA DE OLIVEIRA BATISTA	SÃO BORJA	45	3	LUIZA EULALIA VIAFORE BARCELOS	UNIDADE PARQUE DOS MAIAS	63

4	NEUSA MARIA MENDES FERRI	UNIDADE PARQUE DOS MAIAS	61
5	LUCIANA MENDES FERNI	UNIDADE PARQUE DOS MAIAS	58
6	HELIA KARINE MONTEIRO CORREIA	UNIDADE PARQUE DOS MAIAS	54
7	ANDREA FAGUNDES CUNHA	UNIDADE PARQUE DOS MAIAS	52
8	MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA	UNIDADE PARQUE DOS MAIAS	50
9	ANA BEATRIZ FERREIRA	UNIDADE PARQUE DOS MAIAS	34

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	RAFAELA KLUGE CORREA	UNIDADE VILA FLORESTA	97
2	GENY LURDES CAMILOTTI MASCARELLO	UNIDADE VILA FLORESTA	88
3	KATIANA CUNHA PICOLLI	UNIDADE VILA FLORESTA	78
4	SONIA BEATRIZ LOPES DE SOUZA	UNIDADE VILA FLORESTA	71
5	MIRIAM MOHLER	UNIDADE VILA FLORESTA	62
6	ANGELA MARIA PIRES	UNIDADE VILA FLORESTA	61
7	ANGELA BARREIRA ORLING	UNIDADE VILA FLORESTA	58
8	CRISTIANE DUARTE BORGES	UNIDADE VILA FLORESTA	57
9	LIGIA REGINA RIBEIRO ACOSTA	UNIDADE VILA FLORESTA	49
10	LILIE HAGEMANN	UNIDADE VILA FLORESTA	40
11	CARINE CARDOSO DA SILVA	UNIDADE VILA FLORESTA	38

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	VERA LUCIA DA SILVA MACHADO	VILA PITINGA	63
2	NEWTON FRAGA DA ROCHA	VILA PITINGA	50

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	FABIANA PACHECO DA SILVA LAMBERCH	VILA SÃO PEDRO	83
2	MARINES ALMEIDA DA SILVA	VILA SÃO PEDRO	74
3	EDENIR ESPÍNDOLA MACKENZIE	VILA SÃO PEDRO	67
4	VERA MARGARETH BERNARDES TEIXEIRA	VILA SÃO PEDRO	66
5	BRENDA CHRISLEY SCHNEIDER	VILA SÃO PEDRO	50
6	ADRIANA DE LIMA ROMERO	VILA SÃO PEDRO	46

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	ROSANE CARMEN LORENZI	VILA VIÇOSA	86
2	DEBORA ENI DE OLIVEIRA DANTAS	VILA VIÇOSA	73
3	MARIA ELOA SIQUEIRA DA SILVA	VILA VIÇOSA	68
4	BERENICE CORREA MARTINS	VILA VIÇOSA	65
5	JANETE PADILHA AGUIRRES	VILA VIÇOSA	53

CLASS	NOME CANDIDATO	NOME PSF	NOTA
1	VERA MACHADO MARTINS	WENCESLAU FONTOURA	77
2	NARA REGINA DE ANDRADE	WENCESLAU FONTOURA	72
3	MARINEZ FREITAS NASCENTE	WENCESLAU FONTOURA	67
4	RITA DE CASSIA AZEVEDO CABRAL	WENCESLAU FONTOURA	61
5	SIRLEI DO NASCIMENTO ANTUNES	WENCESLAU FONTOURA	61
6	PATRICIA REMPEL TAVARES	WENCESLAU FONTOURA	60
7	ROSANGELA SOUZA GONÇALVES	WENCESLAU FONTOURA	56
8	CLAUDENICE DA SILVA LENCINA	WENCESLAU FONTOURA	55
9	IVONE PRESTES DA LUZ	WENCESLAU FONTOURA	45

Porto Alegre, 21 de maio de 2008.

LUCIANO CORRÊA MIRANDA, Secretária Municipal de Administração.
PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1 - A Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) foi criada por força do Decreto nº. 14.705, de 05 de novembro de 2004. A comissão é um colegiado de caráter consultivo e deliberativo.

Art. 2 - A Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da SMS tem por finalidade contribuir na busca da preservação da saúde do servidor, atuando na formulação e desenvolvimento de atividades de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, independente do vínculo do servidor.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art.3º - Compete à Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da SMS:

I - Elaborar o Regimento Interno de Funcionamento da Comissão;

II - No prazo máximo de seis meses, elaborar plano bianual de ações para ser executada pela Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da SMS, no período de seu mandato;

III - Inspeccionar os respectivos ambientes e processos do trabalho, visando identificar seus riscos;

IV - Verificar as situações de trabalho potencialmente nocivas à saúde e ao bem-estar dos servidores, propondo medidas preventivas ou corretivas para eliminar ou neutralizar

os riscos existentes;

V - Investigar as causas e conseqüências dos acidentes e das doenças relacionadas e associadas ao trabalho e acompanhar a execução das medidas corretivas até a sua finalização;

VI - Realizar inspeções nos ambientes de trabalho dando conhecimento dos riscos encontrados à Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM);

VII - Despertar o interesse dos servidores pela prevenção de acidentes e doenças ocupacionais e relacionadas ao trabalho através de educação continuada, seminários e encontros de servidores para tratar de assuntos sobre a prevenção de acidentes e saúde do trabalho, visando à adoção de comportamento preventivo;

VIII - Elaborar o mapa de riscos, com a participação dos servidores e com a assessoria da EPT/ GSSM;

IX - Propor plano de trabalho que possibilite a ação preventiva e resolutiva nos problemas de segurança e saúde no trabalho;

X - Participar da implementação e do controle da qualidade de medidas de prevenção nos locais de trabalho, acompanhando a sua resolução;

XI - Realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;

XII - Divulgar e promover o cumprimento das normas, bem como cláusulas de acordo e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde do servidor;

XIII - Requisitar a GSSM as cópias das NATs e CATs emitidas;

XIV - Participar do processo de aquisição de bens e insumos, oferecendo indicadores que garantam atributos de segurança e ergonomia adequados a atividade laboral a que se destinam;

XV - Participar do processo de alteração de área física, de trabalho, contribuindo com orientações que diminuam riscos de acidentes no trabalho e/ ou doenças relacionadas a atividade laboral;

XVI - Participar das discussões promovidas pela GSSM para avaliar os impactos das alterações no ambiente e processo de trabalho relacionado a segurança e saúde dos servidores;

XVII - Requerer a GSSM a interdição de equipamentos, instalações ou locais onde considere haver risco grave e iminente a segurança e saúde dos servidores;

XV - Acompanhar o trâmite e os procedimentos administrativos do processo das NATs, CATs, bem como, todos os processos relacionados à saúde e segurança dos servidores da saúde do município.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 4 - A Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da SMS constituir-se-á de acordo com o Decreto nº. 14.705 de 05 de novembro de 2004.

Art. 5 - O presidente, o primeiro secretário, segundo secretário, serão indicados, em comum acordo entre os membros da CSST em reunião ordinária. O secretário da Secretaria Municipal da Saúde escolherá entre os membros indicados da CSST o vice-presidente.

Art. 6 - O mandato de todos os membros da CSST - SMS será de dois anos, de acordo com o decreto nº14. 705 de 5 de novembro de 2004.

Parágrafo Único - É vedado aos membros que concorrerem à reeleição a participação na comissão eleitoral

Art. 7 - Após a designação formal dos membros da CSST, o secretário (a) encaminhará ao Secretário de Saúde Municipal e a GSSM, o nome do presidente, secretário e segundo secretário da CSST, o plano de ação bianual, cópia da ata da reunião que foram indicados e presidente e secretários e o calendário das reuniões ordinárias.

Art. 8 - A ata das reuniões da CSST - SMS, serão lavradas pelo secretário (a). Na ausência do secretário (a) os membros da CSST-SMS poderão indicar outro entre seus pares.

Parágrafo único - A ata deverá, sempre, estar assinadas por todos os presentes.

Art. 9 - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo (a) presidente de acordo com as necessidades de trabalho da comissão.

Art. 10 - No cumprimento das funções da CSST-SMS, a efetividade deverá ser expedida pelo secretário (a) da comissão

Art. 11 - Cada membro disporá de, no mínimo, seis horas por mês do regime de trabalho para o qual será convocado, para a realização da atividade pertinente a comissão, de acordo com o Decreto nº 14. 705 de 5 de novembro de 2004.

Art. 12 - Aos membros da CSST - SMS não será devida remuneração adicional.

Art. 13 - Os membros da CSST - SMS, não poderão sofrer qualquer restrição que impeça ou dificulte o comparecimento e participação nas atribuições legais da CSST, conforme o decreto nº14. 705 de 5 de novembro de 2004.

Art. 14 - Os membros da CSST - SMS, representantes dos servidores não poderão ser relatados ou exonerados durante o exercício do mandato e até um ano após o término do mesmo, salvo se a pedido do trabalhador, ou se cometer falta grave;

Art. 15 - A falta grave deverá ser apurada mediante processo disciplinar, observadas as regras previstas da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985, e nas respectivas legislações, em âmbito Estadual e Federal, no caso de servidor detentor de cargo de provimento efetivo municipal, estadual ou federal;

Art. 16 - Perderá o mandato, o membro que tiver três faltas consecutivas ou cinco não justificadas.

§ 1 - para fins de organização de funcionamento das reuniões, será estipulada, primeira chamada de convocação e após meia hora a segunda chamada de convocação.

§ 2 - A justificativa de falta dos membros deverá constar em ata.

Art. 17 - No caso de perda de mandato ou substituição do titular, assumirá o primeiro suplente.

Art. 18 - Na ausência do Presidente, assumirá o vice-presidente, e na ausência dos dois, assumirá o primeiro secretário, na ausência dos três assume o segundo secretário.

Parágrafo Único - Na ausência do presidente, vice-presidente e secretários os membros da comissão, presentes, indicarão outro para presidir e secretariar a reunião.

Art. 19 - Os suplentes participarão de todas as atividades da CSST -SMS, sendo garantido voz e voto em todas as reuniões.

Art. 20 - Todas as reuniões da CSST-SMS, estarão abertas a todos os servidores.

Art. 21 - Será responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde ceder local apropriado para instalação da comissão. Prover material de expediente, apoio logístico e financeiro, para o desenvolvimento de ações pertinentes a CSST - SMS de acordo com o Decreto nº14. 705 de 5 de novembro de 2004.

Art. 22 - A CSST - SMS poderá reunir-se com as demais CSSTs da administração centralizada e descentralizada.

Parágrafo Único: Os membros da CSST-SMS poderão compor fóruns, internos e externos, de discussão referentes à saúde e segurança do servidor.

Art. 23 - Este regimento entra em vigor na data da Publicação do Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 30 de julho de 2008.

MIRTHA DA ROSA ZENCKER, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 128/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO:

A solicitação da FASC de autorização para implantação de três novos núcleos do Programa Ação Rua, nas regiões Centro, Lomba do Pinheiro e Glória;

O Relatório de Avaliação do Programa em 2007;

As respostas da FASC aos questionamentos feitos pela Comissão de Política de Assistência Social deste Conselho; e

O parecer da referida Comissão, de que as Regiões Lomba do Pinheiro e Glória possuem uma grande extensão territorial e demanda crescente e que na Região Centro, até o momento, não houve a implementação total do Núcleo Próprio do Programa;

RESOLVE:

Autorizar a implantação de dois novos Núcleos conveniados do Programa Ação Rua sendo um na Região Lomba do Pinheiro e outro na Região Glória.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2008.

IARA DA ROSA,

2ª Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

SLC INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 07.761.888-0001/24 e Inscrição Municipal 502650-2-4, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 150, sem uso e usadas, e do Livro ISSQN nº 01 sendo registrada a ocorrência sob nº 10977 em 17.9.08, na 13ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre, adendo a ocorrência 8397/2008-100313.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2008.

SLC INFORMÁTICA LTDA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 30/08

PROCESSO 001.024472.08.5

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conserto da parte mecânica com a reposição das peças com a exigência que as mesmas sejam originais, da Viatura Prefixo BM 218, Caminhão Auto Bomba Tanque, marca Volkswagen, modelo 16200, FUMREBOM para o CODEC do Gabinete do Prefeito.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a intenção de revogação da licitação 30/08, com o objetivo de adequação do Projeto Básico, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O aviso de pregão eletrônico de serviços, foi publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e Diário Gaúcho em 8 de julho de 2008.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2008.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 94/08

PROCESSO 001.041861.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para serviços de confecção de 320 faixas para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

A informação dos dados para acesso e a retirada do Edital deve ser feita através da página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

NÚMERO DA LICITAÇÃO no site Banco do Brasil: 206731

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 6 de outubro de 2008, às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de preços: 6 de outubro de 2008, às 10h.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

fone (51) 3289-1414 ou na sede da Área de Compras e serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1106.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 422/08

PROCESSO 001.039273.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 2, 3.
LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITEM: 1.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITEM: 4.

ITENS FRACASSADOS: 5, 6, 7, 8.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 487/08

PROCESSO 001.041916.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BAMBINI 2007 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 4, 5.

DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. ITEM: 1.

ITENS FRACASSADOS: 2, 3, 6.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 460/08

PROCESSO 001.041803.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA. ITENS: 24, 28.

CENTERGÁS SPONCHIADO LTDA. ITEM:17.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 18, 26.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 11, 15, 23, 25, 27, 30, 32, 36.

ITENS DESERTOS: 4, 5, 9, 10.

ITENS FRACASSADOS: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 29, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 508/08 PROCESSO 001.045044.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da única proposta apresentada, dando como fracassada a licitação acima.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 146/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não - Perecíveis, obtidos através do Pregão 146/08, processo 001.014714.08.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.(vigência: 25 de julho de 2008 a 24 de julho de 2009)

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CNPJ: 90.341.561/0001-47

Rua Coronel Genuíno, N.º70 - Canoas - RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1050350	Ervilha em conserva, lata c/ 200g	Oderich	Lt	0,72
1050376	Extrato tomate, lata 350g	Petitosa	Lt	1,14
1050467	Lentilha tipo 1, classe graúda,	Yoki	Kg	4,36
1050475	Massa alimentícia, c/ovos tipo espaguettii	Diana	Kg	2,34
1050483	Massa alimentícia, c/ovos tipo parafuso	Diana	Kg	2,34

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1064872	Broa de milho, pacote com 400 a 500 kg	Germani	Kg	3,76
1064971	Farinha de mandioca, seca	Maravilhosa	Kg	1,21
DABLIOS COMERCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO Ltda. CNPJ: 72.649.015/0001-96 SNC QUADRA 02, BL. D, ENT. SL. Brasília/DF				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1064922	Chicharro em conserva eviscerado e descamado mecanicamente	Netuno	Lata	13,10
COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA CNPJ: 89.150.726/0001-14 Estr. João de Oliveira Remião, Nº 3448- Porto Alegre/RS				
CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1050228	Açúcar cristal, pacote com 2 kg	Guarani	Kg	0,79
1050236	Açúcar refinado, pacote com 1 kg	Guarani	Kg	0,90
1050244	Açúcar refinado, pacote com kg	Guarani	kg	0,90
1050251	Arroz agulha, grão longo, tipo 1	Pekin	Kg	1,68
1050269	Arroz agulha, grão longo, tipo 1, 1ª qualidade	Pekin	Kg	1,61
1050277	Arroz parboilizado, longo fino, tipo 1, pct 5 kg	Tatita	Kg	1,59
1050426	Feijão preto, tipo 1, 1ª qualidade 1kg	Alfredinho	Kg	2,90
1050434	Fermento químico empó, lata c/100g	Maxpol	Lata	0,82
1050491	Milho verde em conserva, lata com 200g	Minha Quinta	Lata	0,82
1050509	Milho verde em conserva, lata com 2kg	Minha quinta	Lata	7,00
1050517	Óleo de soja, lata com 900 ml	Violeta	Lt	2,97
1050525	Sal iodado, pacote com 1 kg.	União Ouro	Kg	0,47
1064831	Amido de milho, caixa de papelão com 1kg	Maxsena	Kg	2,40
1064997	Flocos de milho, pré-cozido, instantâneo	Sinhã	Kg	1,45
COMERCIAL IRMÃOS SIMON DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 9.439.521/0001-14 Rua Liberato Salzano da Cunha, 15, São Luiz. Sapiranga/RS				
CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1050202	Alimento achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com 6 vitaminas	Leo	Lata	2,67
1050210	Alimento achocolatado em pó, pacote c/1 kg	Leo	Kg	2,65
COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS Ltda. CNPJ: 72.293.202/0002-60				
Rua Heráclito Mendes de Camargo, 359 – Paraná				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1065085	Preparado líquido par refresco, concentrado	Gotas da Fruta	L	8,41
1065093	Preparado líquido para refresco, sabor tangerina	Gotas da Fruta	L	8,67
1065101	Preparado líquido para refresco, sabor uva	Gotas da Fruta	L	8,65
1065119	Nhoque de batata	Zini	Kg	5,82
COOPERTAIVA AGROPECUÁRIA PETROPOLIS LTDA, CNPJ: 91.589.507/0001-88 Rua Piá, s/n, Bairro Piá – Nova Petrópolis/RS				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1064963	Doce de leite, balde com 5kg, aprox.	Piá	Bd	18,04
MESASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 92.028.265/0001-1 Rua Augusto Severo, 125 – Porto Alegre/RS.				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1050533	Vinagre de álcool, frasco com 500ml	Winna	Kg	0,54
1064856	Biscoito de maisena, pacote com 400 g, aprox.	Isabela	Kg	3,94
NUTRESENCIAL ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 8.727.723/0001-07 Rua Dr. Salvador França, 242/Sala 204 – Jardim Botânico – P Alegre				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1065028	Pó para preparo de gelatina, sabor natural	Sustentare	Kg	3,69
ODEBRECHT COMERCIO E INDÚSTRIA DE CAFE LTDA. CNPJ: 78.597.150/0001-11 Rua Londrina, 211, Bairro Warta/Londrina/PR				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1050327	Café moído, tipo extra-forte, caixa 500g	Odebrecht	Cx	3,74
1050335	Café moído e torrado, extra-forte	Odebrecht	Kg	6,43
PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ: 3.090.472/0001-70 Rua Roberto Halmel,850 – Cidade de Taquara/RS				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1065069	Pó para pudim, a base de leite de vaca	Prativita	Kg	6,30
SUPERMERCADO LINASSI LTDA. CNPJ: 88.774.922/0001-05 Avenida Benjamin Constant, 730, Cidade de Cruz Alta/RS				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1050293	Biscoito água e sal, pacote c/ 400 gramas	Germani	Kg	3,69
1050301	Biscoito Maria, pacote com 400kg	Germani	Kg	3,63
1050319	Biscoito sortido com; mínimo 4 sabores	Germani	Kg	3,60
1050343	Chá com sabores diversos	Prenda	Cx	0,94
1050368	Ervilha em conserva, lata com 2kg aprox.	Citral	Lata	5,29
1050384	Extrato de tomate, lata com 4000g	Guari	Lata	9,78
1050442	Fermento Biológico instantâneo	Tok Instant	Pct	1,60
1064864	Biscoito, tipo waffer, sabor chocolate	Bauduco	Pç	0,52
1064880	Canela em pó, pacote com 100 gramas	Sul Temper	Pct	1,20
1064898	Canela em rama, pacote com 100 gramas	Sul Temper	Pct	1,15
1064914	Chá de mate, queimado. Caixa com 200 gr	Prenda	Cx	1,60
1064930	Cravo da índia, pacote com 100gramas	Sul Temper	Pct	2,25
1064948	Doce de frutas, sabor gjoaba, balde	Áurea	Bd	2,43
1065002	Massa alimentícia, com ovos, tipo letrinha	Germani	Kg	2,56
1065010	Orégano, pacote com 100 gramas	Bom Gosto	Pct	1,60
1065036	Pó para preparo de gelatina, sabor natural de morango	Bom Gosto	Kg	3,35
1065044	Pó para preparo de gelatina, sabor natural de uva	Bom Gosto	Kg	3,35
1065051	Pó para pudim, a base de leite de vaca, sabor baunilha	Qualimax	Kg	5,88
1065077	Sagu pérola, pacote com 500 g, aprox.	Lages	Kg	2,40
TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A CNPJ: 39.787.056/0001-73 Rodovia Darly Santos, 2500. Vila Velha/ES				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1050459	Leite pó integral	Nutricional	Kg	11,13
VOLGA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. CNPJ: 3.560.347/0001-87 Rua Gal. Neto, 71/504 – Bairro Floresta/RS				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1050400	Farinha trigo especial, pct c/5kg	Mosanida	Kg	1,25
1050418	Farinha trigo especial, pct 1kg,	Mosanida	Kg	1,25
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.				



TOMADA DE PREÇOS 31/08

PROCESSO 001.041933.08.7

MODALIDADE: Tomada de preços do tipo menor preço unitário.
OBJETO: Compra de materiais elétricos, hidráulicos e de ferragem para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 7 de outubro de 2008, às 14h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, av. Independência, 453.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2008 .

TOMADA DE PREÇOS 32/08

PROCESSO 001.041932.08.0

MODALIDADE: Tomada de preços do tipo menor preço global.
OBJETO: Contratação de serviços gráficos de impressão de livro para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 7 de outubro de 2008, às 10h.

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, av. Independência, 453, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: 3289.8018, telefone-fax: 3289.8019.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 21/08

REPETIÇÃO DO CONVITE 14/08

PROCESSO 001.041939.08.5

MODALIDADE: Convite do tipo menor preço global.
OBJETO: Serviços de duplicação de CD para a Coordenação da Música da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 30 de setembro de 2008, às 14h

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, av. Independência, 453, fone: 3289.8018 e/ou 3289.8019.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Empresa Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda.

OBJETO: Serviços gráficos do Festival de Música 2008.
PRAZO: O contrato terá a duração de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Tomada de Preços 27/08.

PROCESSO 001.039085.08.2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA 1003.2493.339039
VALOR: R\$ 1.670,00.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretária Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.019.182.08.2

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Empresa Associação Grupo Experimental.
OBJETO: Contratação como empresária exclusiva do espetáculo "Conceição".
VALOR: R\$ 5.617,97.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.
Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.044.459.08.4

CONTRATADO: Empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.
OBJETO: Contratação para serviços de reposição de cabos e conectores de baixa tensão.

VALOR: R\$ 1.628,90.

BASE LEGAL: Artigo. 24, inciso IV, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2626-33903039.
Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.019.201.08.7

CONTRATADO: Empresa Denis Cafrune Gosch.

OBJETO: Contratação como empresária exclusiva.

VALOR: R\$ 2.809,00.

BASE LEGAL: Artigo. 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.
Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.041.941.08.0

CONTRATADO: Empresa Associação Comunitária José Marti.

OBJETO: Contratação para apresentação de show musical, com o Grupo Temático Pedagógico Ponto Z.

VALOR: R\$ 7.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.
Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.040.249.08.5

CONTRATADO: Empresa Flávio Leonardo Faustinoni.

OBJETO: Contratação como empresária exclusiva.

VALOR: R\$ 7.870,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-33903039.
Porto Alegre, 8 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.002.634.08.2

CONTRATADO: Rosali Maria Schumacher Plentz.
OBJETO: Contratação para ministrar Curso extra de “Desenho de Introdução”.
VALOR: R\$ 3.200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o Artigoigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.
 Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.045.881.08.1
CONTRATADO: Empresa Vitor Cristiano da Cruz Gomes.
OBJETO: Contratação para realizar serviços de recarga de cArtigouchos para impressora.
VALOR: R\$ 120,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.
 Porto Alegre, 8 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.031.061.08.7
CONTRATADO: Olinda Maria Falcão Alessandrini.
OBJETO: Contratação como palestrante no Seminário “A Aventura da Modernidade”.
VALOR: R\$ 400,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigoigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.
 Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.040.253.08.2
CONTRATADO: Centro de Integração Empresa Escola do RS.
OBJETO: Locação do Teatro Ciee.
VALOR: R\$ 30.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.
 Porto Alegre, 27 de agosto de 2008.

PROCESSO 001.040.298.08.6
CONTRATADO: Eduardo de Paula Couto.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical da Banda Good Morning Kiss.
VALOR: R\$ 1.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.
 Porto Alegre, 26 de agosto de 2008.

PROCESSO 001.040.260.08.9
CONTRATADO: Empresa Gaia Discos Produções e Distribuição Ltda.
OBJETO: Contratação como empresária exclusiva.
VALOR: R\$ 28.089,88.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-33903039.
 Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.004.501.08.0
CONTRATADO: Guilherme Gonçalves Lessa.
OBJETO: Contratação para pagamento de cessão de direitos autorais, para fins de reedição da obra intitulada “Nativismo - Um fenômeno Social Gaúcho”.
VALOR: R\$ 3.842,01.
BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 27 de agosto de 2008.

PROCESSO 001.040.247.08.2
CONTRATADO: Empresa Denis Cafrune Gosch.
OBJETO: Contratação como empresária exclusiva do espetáculo “Lipistick Station”.
VALOR: R\$ 4.495,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.
 Porto Alegre, 27 de agosto de 2008.

PROCESSO 001.019.198.08.3
CONTRATADO: Empresa Luciana Paludo

OBJETO: Contratação como empresária exclusiva do espetáculo “Duas na Cena”.
VALOR: R\$ 2.809,00.
BASE LEGAL: Artigo. 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-33903039.
 Porto Alegre, 27 de agosto de 2008.

PROCESSO 001.032.091.08.7
CONTRATADO: Leonardo Bomfim Pedrosa.
OBJETO: Contratação para realizar a curadoria e assessoria de produção das Mostras de Filmes.
VALOR: R\$ 12.000,00.
BASE LEGAL: Artigo. 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, incisos III e IV, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.009.353.08.9
CONTRATADO: Priscila Campos.
OBJETO: Contratação como Instrutora de Capoeira.
VALOR: R\$ 4.200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 16 de julho de 2008.

PROCESSO 001.031.778.08.9
CONTRATADO: Professor José Roberto Goldim.
OBJETO: Contratação como palestrante no Seminário “A Aventura da Modernidade”.
VALOR: R\$ 400,00.
BASE LEGAL: Artigo. 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 8 de julho de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
5054/08	Cia Jornalística JC Jarros	Artigo 25, inciso I
4570/08	Editora Abril S.A	Artigo 25, inciso I
4758/08	Editora Confiança Ltda	Artigo 25, inciso I
4882/08	Jornal O Sul Ltda	Artigo 25, inciso I
5079/08	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda	Artigo 25, inciso I
4633/08	Zero Hora editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I
4436/08	Zero Hora editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I
4570/08	Editora Abril S.A	Artigo 25, inciso I

EXTRATOS

ACORDANTE: Elias Vidal

Câmara Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, excluindo do uso de veículo particular o veículo marca FIAT, modelo Palio Young, placa IJT – 2159.

DATA DA EXCLUSÃO: 10 de setembro de 2008.

As demais condições continuam inalteradas.

ACORDANTE: Maurício Dziedricki

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso dos veículos particulares marca FIAT, modelo Siena, 2004, placa IMA – 8241, e marca FORD, modelo Ecosport, 2004, placa ILY – 5554, em substituição ao veículo Mitsubishi/Pajero, 2000, placa JDO – 0660.

DATA DA ALTERAÇÃO: 5 de setembro de 2008.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2008.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, Diretor-Geral.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2008

PROCESSO 5450/08

OBJETO: Aquisição de fechadura tubular cromada de cilindro de 35mm, no mínimo, e fechadura para gaveta de móveis.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 10h do dia 1º de outubro de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h40min do dia 1º de outubro de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 1º de outubro de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 160/08 PROCESSO 003.080344.08.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contentores de resíduos sólidos.

LOTE 1- NOEMI GONÇALVES ROMERO

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 18 de setembro de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 65/08 PROCESSO 003.080390.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de “Rolamentos e Retentores”.

EMPRESAS HABILITADAS: ADL COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA., IRUSA ROLAMENTOS LTDA.,

NOEMI GONÇALVES ROMERO e SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

EMPRESA INABILITADA: FERRAGEM PONTO SUL LTDA. por não apresentar os documentos exigidos pelos itens 6.1 e 6.2 do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope “B”) para o dia 24 de setembro de 2008, às 14h30min, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhoades, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREGÃO ELETRÔNICO 9/08 PROCESSO 001.09013.07.5

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

que fará a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concurso público, ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com a finalidade de selecionar candidatos para provimento de cargos nas classes de Administrador, Atuarário, Economista, Assistente Administrativo e Técnico em Contabilidade, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia

19 de setembro de 2008 até as datas e horários como seguem abaixo:

RECEBIMENTO das propostas: Até às 9h do dia 8 de outubro de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 8 de outubro de 2008 .

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 8 de outubro de 2008.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de

Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3228- 0163

ou na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão

cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2008.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Extrato de Carta-Contrato 19/08 ao Pregão 11/08

CONTRATADA: Madereira Maravilha Ltda.

PROCESSO 004.000127.08.6

FIRMADO em: 18 de setembro de 2008.

OBJETO: Fornecimento de materiais para casas de emergência, conforme quadro abaixo:

N.º Itens	Quant.	Unitários	Total
2 Caibro de cedrinho (5 x7x 3,00 m)	880	17,50	15.400,00
3 Caibro de cedrinho (5 x7x 3,50 m)	660	20,35	13.431,00
4 Caibro de cedrinho (5 x7x 3,90 m)	220	23,30	5.126,00
5 Caibro de cedrinho (5 x5x 2,30 m)	660	9,70	6.402,00
6 Caibro de cedrinho (5 x5x 3,00 m)	1100	11,65	12.815,00
7 Caibro de cedrinho (5 x5x 3,30 m)	440	13,60	5.984,00
8 Caibro de cedrinho (5 x5x 4,00 m)	220	15,50	3.410,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

9 Sarrafo de cedrinho (2,5 x 7 x 3,50 m)	2020	11,00	22.220,00
10 Sarrafo de cedrinho (2,5 x 7 x 5,40 m)	400	16,00	6.400,00
12 Matajunta de pinus (1,5 x 0,5 x 2,70 m)	2640	1,50	3.960,00
13 Telha de fibrocimento (0,50 x 2,44 x 4mm)	1760	6,79	11.950,40
14 Telha de fibrocimento (0,50 x 1,22 x 4mm)	1760	3,60	6.336,00
16 Pregão 13 x 15	110	7,80	858,00
Total			114.292,40

VALOR: R\$ 114.292,40.

PRAZO: 30 dias.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2008.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 20/08 AO PREGÃO 11/08

CONTRATADA: MADEREIRA MARAVILHA LTDA

PROCESSO: 004.000127.08.6

FIRMADO EM: 18/09/2008

OBJETO: Fornecimento de materiais para casas de emergência, conforme quadro abaixo:

N.º ITENS	QUANT.	UNITÁRIOS	TOTAL
15 Pedra de grês (12 x 25 x 50 cm)	2640	1,89	4.989,60
17 Pregão 16 x 24	440	7,29	3.207,60
18 Pregão 19 x 39	220	6,99	1.537,80
19 Pregão 18 x 30	440	7,29	3.207,60
Total			12.942,60

VALOR : R\$ 12.942,60

PRAZO: 30 dias.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2008.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/08

PROCESSO 008.004336.08.9

OBJETO: Contratação da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre para Serviço de Ligação de Câmera.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Cia. de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

VALOR TOTAL: R\$ 90.012,40.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 19/08

MODALIDADE: Convite 18/08, Processo 008.003279.08.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Fabichelli Ateliê de Costura Ltda. - ME, CNPJ 94.606.738/0001-40.

OBJETO: Execução de serviço de reforma e ajuste de uniformes dos funcionários da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 3.250,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" e artigo 45, §3º, da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.045214.08.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Associação Gaúcha dos Advogados – AGETRA. CNPJ: 89.022.552/0001-04.

OBJETO: Subsídio integral para inscrição do servidor José Francisco Teixeira Pinto, matrícula 39415.5, no XXVII Congresso Estadual dos Advogados Trabalhistas do RS, no período de 25 a 27 de setembro do corrente ano, em Canela/RS.

VALOR: R\$ 150,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, combinado com o art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.081013.08-6

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Levantamentos topográficos e elaboração dos projetos urbanísticos de loteamentos irregulares e clandestinos em Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, informa aos interessados que o CONSÓRCIO PIRES SS-AB, interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento de habilitação na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor dos mesmos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.
Porto Alegre, 18 de setembro de 2008

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.073327.08.5, a contratação para "Serviços especializados para a troca de engrenagem do motor, plug e tampa do capacitor e conserto de enceradeira industrial" - CATA/SMOV" através da ISOLIFE SOLUÇÕES E VENDAS LTDA, com sede na Rua Gomes de Freitas, 421 – Porto Alegre/ RS, inscrito no CNPJ 04714970/0001-00, no valor de R\$ 320,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 18 de setembro de 2008.

ILZA BERLATO, Secretária Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONVITE 23/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

PROCESSO 007.010298.08.8

OBJETO: Aquisição de Alimentos Não-Perecíveis.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 10 de outubro de 2008, às 9h30min.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.

OBJETO: Uma assinatura anual do jornal Correio do Povo.

PREÇO: R\$ 228,00.

PRAZO: 1º de junho de 2008 a 30 de maio de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.2631.339039010000.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.042014.08.5.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2008.

LÉO ANTÔNIO BULLING,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 150D/05

MODALIDADE: Convênio 5/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Superintendência de Serviços Penitenciários - SUSEPE.

OBJETO: Utilização de mão-de-obra de apenados.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 1º de agosto de 2008 e findando em 31 de julho de 2009.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2008.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 8/08

PROCESSO 001.046212.06.0

RESULTADO DE JULGAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o resultado do julgamento, após a análise técnica e comercial da proposta apresentada, no Convite 8/08, cujo objeto é a reforma das quadras poliesportivas e construção de cobertura em quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas:

RUMO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.041.641/0001-57.

PREÇO GLOBAL: R\$ 274.551,96.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme disposto no inciso I, 'b', do artigo 109, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Começa hoje a Semana da Primavera

A 18ª edição da Semana da Primavera de Porto Alegre terá início hoje, a partir das 9h, com atividades de educação ambiental e recreação no Parque Farroupilha (Redenção), que completa 73 anos. Desenvolvido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), o evento conta com apoio da Associação Rio-Grandense de Floricultura (Aflori), shopping Iguatemi e Rede Zaffari.

As atividades vão até o dia 28, quando ocorre o IV Ciclotour, passeio ciclístico com saída do Parque Marinha do Brasil, às 9h, além das atividades artísticas que serão apresentadas no Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, a partir das 15h.

Destques — Dentro da programação, destacam-se o Festival de Pandorgas do Parque Natural Morro do Osso, no dia 21, o dia de conscientização Na Cidade Sem Meu Carro, na segunda-feira, o plantio de mudas nativas no Parque Natural Saint-Hilaire, na quarta-feira, 24, e a adoção do Sítio do Laçador pela empresa Leroy Merlin, na quinta-feira, 25.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-7525, na Coordenação de Eventos da Smam. A programação completa pode ser acessada em www.portoalegre.rs.gov.br/smam.

Programação

Hoje

9h – Aniversário do Parque Farroupilha, junto ao Monumento ao Expedicionário.

9h às 17h – Exposição 70 Anos do Parque Farroupilha.

9h às 12h – Ações educativas e recreativas sobre saúde e meio ambiente. Realização Smam/SMS.

10h – Trilha orientada - Inscrições: 3289-7580 e 3289-7586 (25 vagas). Realização Ceia/Smam.

11h – Teatro Dengue Não É Brincadeira “Família Porto”. Realização SMS.

15h – Trilha Ecológica para PCDs em cadeiras de rodas - Inscrições e informações: ONG Caminhadores – 8464-4301 (20 vagas). Realização ONG Caminhadores/Smam.

Amanhã

16 horas – Missa Campal e descerramento das placas da praça Cônego Alfredo Ody e Bosque Monsenhor Avelino Dalla Vecchia

Local: Ruas Visconde Duprat, Heretiano Rocha e Curvelo - Petrópolis

A história do Parque Farroupilha

Doado à cidade em 24 de outubro de 1807, pelo governador Paulo José da Silva Gama. O local foi inicialmente chamado de Potreiro da Várzea, ou Campos da Várzea do Portão, e mais tarde Campos do Bom Fim, devido à proximidade da Igreja do Nosso Senhor do Bom Fim (1867) e das festas que ali se realizavam.

Em 9 de setembro de 1884, a Câmara propôs a denominação de Campos de Redenção em homenagem à libertação dos escravos do terceiro distrito da Capital. O primeiro ajardinamento ocorreu em 1901, quando já existiam na área do parque a Escola Militar (1872) e a Escola de Engenharia (1896).

Com a Exposição Comemorativa do Centenário da Revolução Farroupilha, em 1935, o parque tornou-se Parque Farroupilha, pois o evento transitório efetivou a ocupação total deste espaço. No dia 19 de setembro de 1935, Campos da Redenção recebeu a denominação de Parque Farroupilha, através do decreto municipal 307/3.

Os recantos Jardim Alpino, Jardim Europeu e Jardim Oriental

Semana da Primavera terá trilha ecológica para cadeirantes

A ONG Caminhadores RS, que promove turismo para pessoas com deficiência, promove hoje, na Redenção, uma trilha ecológica para pessoas com deficiência que utilizam cadeiras de rodas. A trilha está prevista para começar às 15h. São oferecidas 20 vagas. A atividade integra a programação da Semana da Primavera, promovida pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O titular da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social prestigiará o passeio.

No domingo, 21, a ONG Caminhadores e a Smam promovem, no Morro do Osso, o Festival de Pandorgas para Pessoas com Deficiência (PCDs). As inscrições devem ser feitas no local, das 9h30 às 14h30, mediante a doação de dois quilos de alimento não-perecível. O Festival começa às 15h. Em caso de chuva, o evento será adiado para o dia 28.



Realização Câmara Municipal de Porto Alegre / Paróquia São Sebastião / SMAM

Domingo

14º Aniversário do Parque Natural Morro do Osso e 10º Festival de Pandorgas (em caso de chuva, a atividade fica transferida para o dia 28) 9h30 às 14h30 – Inscrições para o Festival de Pandorgas

13h – Participação no Festival de Pandorgas para PCDs em cadeira de rodas

Inscrições no local (30 vagas) – 2kg de alimento não-perecível

Informações: 3263.3769 e 8464.4301 - Realização: ONG Caminhadores e SMAM

14h - Prática Fotográfica com Câmera Viajante - Escola de Fotografia

Inscrições: escola@cameraviajante.com.br

Telefones: 3012-0421 - 30280421 (a partir de 12 anos)

13h – Oficinas de confecção de pandorgas

14h30 – Encerramento das Inscrições

15h – Festival (Concurso de Pandorgas no Platô (topo do Morro)

16h – Comemoração do Aniversário na sede do Parque

10 horas – Dia da Árvore

Plantio em parceria com a Wizo do RS (Women’s International Zionist Organization)

Participação dos alunos do Colégio Israelita

Local: Praça Carlos Simão Arnt, Av. Nilópolis – Bela Vista

12h30 – Redbull Soap Box

Local: Parque Germânia, Av. Túlio de Rose

foram implantados em 1941. Em 1978 foi criado o Brique da Redenção e em 1997 efetuado o tombamento do Parque como Patrimônio Histórico e Cultural de Porto Alegre.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Redenção completa 73 anos hoje

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Primeira trilha ecológica para cadeirantes foi em 2006, na Redenção

CÂMARA MUNICIPAL

CCJ poderá impedir tramitação de projetos

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de resolução de autoria da Mesa Diretora que institui os Precedentes Legislativos no Regimento Interno da Câmara Municipal. Os precedentes são atos da Mesa - aprovados pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) - que se destinam a impedir a tramitação de projetos inconstitucionais, ilegais, inorgânicos ou anti-regimentais.

Os precedentes legislativos poderão ser aplicados, por exemplo, aos projetos autorizativos - proposições parlamentares que autorizam o Executivo a fazer algo que já lhe compete, como a criação de órgãos públicos. “A fixação de precedentes legislativos impedirá que a Câmara venha a desperdiçar recursos humanos e materiais na tramitação de projetos de lei flagrantemente inconstitucionais, os quais, se aprovados, muito provavelmente não serão regulamentados ou sofrerão impugnação mediante Ação Direta de Inconstitucionalidade”, diz a justificativa.

Prefeitura pede licença para vender áreas municipais

Os vereadores de Porto Alegre iniciaram discussão sobre projeto de lei do Executivo que autoriza a prefeitura de Porto Alegre a desafetar e vender 17 áreas do Município. Conforme a justificativa da proposta, as vendas serão feitas através de concorrência pública e a arrecadação destinada a projetos sociais da cidade. A avaliação dos imóveis, o índice de atualização monetária e a forma de pagamento serão definidas em Edital de Licitação.

Entre os terrenos a serem comercializados figuram áreas na Avenida Érico Veríssimo, bairro Menino Deus (400 m²); Avenida Neuza Goulart Brizola, 440, bairro Petrópolis (280 m²); Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, bairro Cidade Baixa (1,3 mil m²); Avenida Ceará, 617, bairro São João (460 m²); Rua Washington Luiz, 122 - esquina com a Demétrio Ribeiro -, bairro Centro (250 m²); Avenida Loureiro da Silva - antigo Largo -, bairro Cidade Baixa (2 mil m²); Avenida Francisco Silveira Bitencourt, 455, bairro Sarandi (3,8 mil m²); e na Avenida Carlos Gomes, 958 (220 m²).

Executivo propõe prorrogação de mandatos no CMAS

Projeto de lei do Executivo que propõe a prorrogação excepcional dos mandatos dos atuais integrantes do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) começou a ser discutido pelo Plenário da Câmara Municipal. A lei vigente diz que o conselheiro terá dois anos no cargo, sendo permitida uma única recondução por igual período. Se aprovada a matéria, o atual mandato dos conselheiros do CMAS irá até 20 de outubro de 2009.

O Executivo justifica a alteração por terem os atuais conselheiros mandatos até 20 de outubro, devendo o processo eleitoral ser iniciado com antecedência mínima de seis meses. “Isto coincide com as atividades eleitorais para o Executivo Municipal, cujo pleito igualmente está previsto para o mês de outubro. A deflagração do processo eleitoral para o Conselho, concomitantemente ao do pleito municipal acarretará prejuízos ao primeiro”, destaca o projeto.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara